

ELEMENTOS DA NACIONALIDADE PORTUGUEZA

6 — Colonias dos Phenícios, Jonios e Carthaginezes

É notavel a comprovação dada pela anthropologia aos dados ethnics de uma população com fórmas de civilização mongoloide. Descrevendo um craneo sub-brachycephalo do Museu geologico, o snr. Paula e Oliveira, diz: «A conformação particular d'este craneo faz lembrar o typo chamado *mongolico*, ao qual por differentes auctores tem sido referidos alguns craneos achados em sepulturas ou cavernas neo-lithicas em differentes paizes da Europa. — Diversos factos tendem a corroborar a opinião de que em épocas pre-historicas a Europa foi povoada por individuos de raça mongolica. Segundo o snr. Hamy, o typo dos craneos brachycephalos do Museum, provenientes das alluviões dos niveis médios de Grenelle, proximo de Paris, colloca-os precisamente entre as series dos craneos de duas tribus de Lapões. (*Bull. de la Soc. d'Anthropol.*, anno 1878.) Nilson provou que os individuos de cabeça globulosa que se encontram nas sepulturas neolithicas e nas turfeiras da Scania, têm uma grande afinidade com os Lapões. Pruner-Bey mostrou a identidade dos caracteres osteologicos dos homens das edades pre-historicas e dos individuos pertencentes a um certo grupo chamado por elle *mongol*, ao qual refere entre outros os allophylos actuaes.»¹

¹ « Sobre a existencia de uma antiga raça mongolica na Europa central, vid. *Crania Ethnica*, p. 434 e sgg. » Vide *Era Nova*, p. 536.

As relações entre esta raça e o typo laponio são explicadas pelos anthropologistas fazendo este o representante de uma migração que acompanhou o rangifer para o norte quando o clima da Europa se elevou. Uma cousa é o facto, e outra a explicação. A falta de um prospecto geral da distribuição da primeira raça asiatica que penetrou na Europa, é que fez recorrer a estas explicações de occasião, porque a raça lapo-finnica deve-se considerar como retardada e nunca tendo avançado, da mesma fôrma que a raça berberica que ficou retardataria e confinada junto do Atlas. Os ramos mais activos d'essa primeira expansão mongolica na Europa, é que desceram do norte para sul, como vêmos com os *Eusk*, Ausci ou Aquitanos, e é que penetraram por todas as ilhas do Mediterraneo e Europa meridional, como vemos com os *Iberos* e *Lybios*. Esta raça tinha uma civilização rudimentar da qual poder-se-ha formar uma ideia clara pelas descobertas accádicas feitas no ponto da sua irradiação através da Africa e para a Europa. ¹ Pelo contacto com os povos Arias, e sendo talvez a causa da sua diferenciação do tronco branco, elles vieram preparar na Europa as condições para a hegemonia da raça mais progressiva da humanidade.

O dominio dos Phenicios na Peninsula hispanica deve considerar-se como a primeira civilização completa e definitiva que aqui se estabeleceu; os nomes das principaes cidades, e uma numerosa quantidade de moedas phenicias revelam que esta civilização foi longa, preponderando n'ella o caracter industrial (exploração de minas) e mercantil. O elemento phenicio na peninsula apresenta duas phases historicas fundamentaes: a primeira, caracteriza-se como *Egypto-phenicia*, e por ella se propagam os progressos attingidos pela alta civilização egypcia, o uso do alphabeto, e certas fôrmas cultuaes; a segunda caracteriza-se como *Lybio-Phenicia*, ou *carthagineza*, a qual obstou por muito tempo á entrada dos romanos na peninsula, e a transporem as columnas de Hercules. As consequencias geraes da civilização phenicia, foram: preparar a mais

¹ Strabão notou caracteres que distinguem o basco francez do basco hespanhol: « O monte Pyrenneo, pela vertente iberica, ou que é da Iberia, está mui coberto de grandes arvores, e de todo o genero de lenha e sempre verde; porém do lado celtico ou gallo, está inteiramente escalvado. » Isto hoje explica-se pelas relações anthropologicas e ethnicas do basco hespanhol com o Berber, raça de um grande conhecimento da agricultura, como se verificou pela influencia das povoações maurescas da conquista arabe, que transformaram a Hespanha em um jardim. A devastação das plantações pelos neo-godos, devida ás necessidades da guerra, conservou-se por effeito das colonias do norte, como Alanos e Visigodos, que estacionaram longo tempo na Aquitania.

facil assimilação dos progressos trazidos pelas colonias gregas, as quaes já haviam recebido o primeiro impulso dos phenicios; preparar uma mais facil adaptação do elemento arabe, quando por seu turno vier a occupar a península no seculo VII, achando nas camadas populares a recorrencia do sangue semita; unificar as tribus desmembradas das povoações celtibericas para resistirem á conquista romana, tornando por essa primeira unificação de resistencia mais facil de operar-se a unificação politica realisada pelo dominio romano.

No territorio portuguez preponderou o elemento phenicio no delta comprehendido entre o Guadiana e o Tejo, onde existiu a grande civilisação Bastulo-Phenicia; n'este mesmo territorio é que o dominio arabe mais facilmente se propagou. Para as regiões do norte de Portugal desenvolveram-se as colonias maritimas dos gregos, e ainda hoje existem vestigios na belleza das mulheres como em Ovar, Aveiro, Maia e Vianna; ¹ o sangue arabe nunca se estendeu da Villa da Feira para cima. O antagonismo entre os gregos e phenicios revela-se aqui em uma accentuada linha de separação.

O nome de *Spania* dado a toda a península, tem implicita a grande importancia d'este elemento semita para a ethnologia da península. Os nomes de *Lusitania*, *Tejo*, *Lisboa*, *Guadiana* derivam-se egualmente da lingua phenicia. Um outro nome generico da península, *Hesperia*, dado pelos gregos jonios na sua exploração do Mediterraneo occidental, mostra-nos o conflicto d'estas duas raças na occupação de um sólo que aproveitou todos os seus elementos de civilisação. Caracterisemos os povos que na península representam a primeira lucha das grandes raças semitica e árica no occidente.

No livro de Festo Avieno, *Oræ maritimæ*, lê-se com relação á península iberica:

Cempsi, atque Sæphes arduos colleis habent
Ophiussæ in agro;...

v. 195.

Os *Cempsi* eram os Phenicios e *Sæphes* os cartaginezes; desde o Tartessus ou Betis até ao Ana ou Guadiana, e d'aqui ao Cabo de Sam Vicente, occuparam os Phenicios, e depois os Cartaginezes

propter hos pernix lucis
Draganum proles;

¹ « As colonias gregas estabeleciam-se em diversos pontos maritimos, nomeadamente nas margens do Minho e do Douro, subindo pelas suas fozes. » Hereulano, *Hist. de Port.*, 1, 17. (1846). Sacrificios e casamentos, segundo Strabão, faziam-se segundo o *more graeco*. Nas Inscriptões lapidares são numerosos os deuses gregos.

Os Draganes ou Thracanes eram os scythas da Thracia (confundidos com os Celtas); habitaram junto dos Phenicios e Carthaginezes do Algarve, na região celtica, ao oriente dos Cynetas.

Jude Cempsis adjacent

Populi Cynetum.....
 Ana amnis illic per Cynetas effluit
 Sulcat que glebam.

Apiano nas suas Ibericas, diz que Annibal deixou uma colonia de Lybi-Phenicios entre o Betis e o Cabo de S. Vicente.

A diferenciação de Portugal dos outros povos da Hespanha começa pelo predominio do elemento árico, o que explicará a causa da precoce aggregação nacional, antecedendo a de todos os outros povos peninsulares, e tendo consequentemente a sua séde ao norte d'esta faixa territorial.

Segundo os geographos antigos desde o Douro até ao Cabo de Finisterra, o territorio era totalmente habitado por colonias gregas; fallando do rio Lima, diz Silio Italico, que corre pelo terreno dos *Gravios*:

Quippe super Gravios lucentes volvit arenas.

Tambem Plinio diz «*græcorum sobeles omnia.*»¹ Este facto que ainda hoje se authentica na belleza esculptural das mulheres da Maia, de Vianna e de varias povoações das costas do norte, apparece em muitos usos privativamente gregos, como os *Jardins de Adonis* etc., e em um grande numero de inscrições lapidares a deuses hellenicos, bem como em um grande talento architectonico, como observaram Roquemont e Rackzynski. Diz Strabão, na descripção da Hespanha: «Nos que vivem junto ao Douro observam-se muitos traços da vida e costumes dos Spartanos, ou lacônios.» E um pouco adiante: «Os Lusitanos ou Gallegos... fazem seus casamentos ao estylo dos gregos.»

A fronteira lusitanica fixada pelos geographos antigos nas

¹ «Passada Cilenis entra o Convento juridico de Braga; os hetenos, os gravios, o Castello de Tyde (Tuy) todos de origem e descendencia de gregos.»

margens do Douro é um facto mui significativo, que só pelas colonias gregas do norte se pôde bem comprehender; os gregos e phenicios andaram sempre em conflicto nas suas explorações maritimas e commerciaes, até que pela violencia da situação os gregos fizeram-se substituir na lucta chamando os Romanos e entregando-lhes as suas colonias, para assim se achar de frente a frente com os Phenicios esse novo poder. Portanto, os limites dos lusitanos determinam-se no ponto em que os Phenicios na occupação da peninsula iberica, já então por causa d'esse novo povo chamado *Span*, se encontraram com as colonias gregas do norte. E isto que se deduz do antagonismo dos dois povos, verifica-se na conquista arabe, em que o dominio sarraceno se não elevou tambem acima do Douro. Esse dominio propagou-se facilmente sobre o territorio onde existira a dominação phenicia; era uma reviviscencia semita, e foi tambem o mais difficil de conquistar tanto para os romanos como para os neo-godos.

Aqui temos os elementos heterogeneos bem caracterisados para se estabelecer uma aggregação nacional. Os nomes que a peninsula iberica recebeu são o documento imperecivel da lucta das duas raças historicas:

I. SPANIA, (de *Span*, occulto) designação dada pelos Phenicios á peninsula iberica, e tomada da sua situação geographica, no extremo occidente, desconhecida em relação a outros paizes do Mediterraneo occidental, que eram denominados genericamente *Tharsis*. — Á medida que a peninsula foi explorada pelos Phenicios, tambem se chamou *Tharthesia*, sendo pelo seu sentido geographico equiparada á Italia. (É o systema geographico dos nomes semitas; ex.: *Algarb*, o occidente.)

Hispellum, logar da Umbria, segundo Plinio. (t, 171, 1.)

Hispallis, assim chamada por ser construida sobre estacaria. (Isidoro.)

Spanus, nome de um aldeão lusitano. (Plutarcho, *Sertorio*, c. II.)

II. HESPERIA, (de *hespera*, o occidente) designação dada pelos gregos Jonios ás regiões encontradas na sua exploração do Mediterraneo occidental, e consecutivamente á peninsula iberica.

Hesperia, designação dada pelos Gregos á Italia.

Hesperia, ilha formada pelo lago Triton. (Diod.)

Hesperii, os Ethiopes.

Hesperio, golfo do Atlantico; cabo da Africa.

Hesperia, cidade a mais occidental da Pentapole cyrenaica.

Hesperides, ilhas occidentaes, da tradição poetica, localisada nos archipelagos de Cabo Verde, Canárias e Açores.

A geographia dos Phenicios servia-se de designações genericas; segundo a fôrma e orientações dos paizes assim se repetiam; taes eram *Caphtor* (Kupros ou Chypre) com que denominavam todas as ilhas e costas do Mediterraneo oriental, e *Tharsis*, com que chamavam os paizes remotos e vagamente conhecidos do Mediterraneo occidental. A primeira tentativa da entrada dos Phenicios na peninsula iberica foi pelo Calpe ou Estreito de Gibraltar; *Turti* foi a sua primeira colonia; a segunda tentativa estendeu-se até á pequena ilha de Onuba; a terceira chegou até Cadiz. Foi com o nome phenicio de *Tharlesia* ainda na época da exploração dos Jonios, os quaes segundo Curtius seguiam os vestigios dos Phenicios, avançando para o occidente, que a peninsula iberica ficou por longo tempo conhecida.

Se os modernos trabalhos da historia ante-historica não revelassem a importancia que teve na civilisação o uso de instrumentos de bronze, não se poderia considerar a exploração do estanho como uma das causas mais activas das expedições maritimas dos Phenicios. O Egypto era rico de minas de cobre, mas faltava-lhes o estanho para se fazer a liga do bronze; a procura d'este metal junto das povoações mineiras do Caucaso e da India tornou-se um ramo de um importante commercio, e desde que o dominio da Assyria sobre o Egypto fechou o accesso da Asia, os aventureiros phenicios seguiram as costas do Mediterraneo e entraram na Peninsula iberica, onde acharam uma população mineira. Depois que as minas de Hespanha foram disputadas pelas colonias gregas, e que o commercio do bronze se tornou mais perigoso, os Phenicios transpuzeram as Columnas de Hercules e foram até ás Ilhas Britannicas (Cassiterides) d'onde extrahiam o estanho de Cornualhas para os mercados italiotas e hellenicos. Depois de fundada Utica pelos Phenicios, (1158 a. C.) é que sobre a costa de Hespanha fundaram a cidade e feitoria de *Gadir* (Cadix); (1100 a. C.) a peninsula tornou-se um dos principaes mercados do commercio tyrio, e novas cidades como Malaca, Sex, Abdera foram fundadas. As povoações da Betica, como *Turti*, *Turdet-ani*, *Turd-uli* aceitaram o contacto pacifico com os mercadores phenicios depois de algumas luctas, e a peninsula hispanica foi por causa da sua immensa riqueza denominada pelo nome tradicional de *Tharsis*. Foi com este nome que os gregos a conheceram 640 annos antes da éra vulgar; e Ezechiel, dirigindo-se a Tyro em uma propheta fallia em *Tharsis*, dizendo: «*Tharsis* traficava contigo; ella te dava toda a especie de riquezas, enchia os teus mercados de prata, de ferro, de estanho e de chumbo.» E Jeremias (x, 9) tambem exclama: «*Trarão* prata batida de *Tharschisch*»; e pelo facto de Jeremias escrever seis seculos antes da éra moderna, cré-se que haja relação entre este nome e

o citado pelos escriptores profanos. A suzerania dos Phenicios durou muitos seculos em Hespanha, que elles occuparam como verdadeiros dominadores, conservando-se o seu onomastico nos logares mais importantes.

A sorte dos Phenicios, dominados pelos Assyrios e pelos Persas, reflectiu tambem sobre a Hespanha, e entre as divindades memoradas nas inscripções lapidares achamos os nomes de Ammon e de *Mithra*. A queda de Tyro fez com que os Massaliotas se dirigissem para a Betica, e é d'este tempo que data a colonia phoceana das Ampurias; da queda de Tyro resultou a autonomia de Carthago, que veio por seu turno occupar as possessões tyrias da península. O dominio carthaginez na Peninsula data do anno de 242, quando repellidos os carthaginezes da Sicilia e da Sardenha trataram immediatamente de se apoderar dos territorios do sul do Ebro. As consequencias do dominio carthaginez foram a conquista e unificação politica da península pelos Romanos, que intervieram entre o conflicto das colonias gregas e dos carthaginezes; essa intervenção data do anno de 264, no começo da primeira guerra punica. Em 217 Cn. Cornelio Scipião foi o primeiro romano que pôz o pé na Iberia. (Tit. Liv., xxviii, 32.) A quantidade excepcional de divindades *italicas* que apparecem nas inscripções lapidares reunidas na Collecção de Berlim, ¹ revelam-nos a existencia de povoações da mesma raça a que pertenciam os romanos, e que facilmente adoptaram a lingua latina. ²

Ainda que Strabão não tivesse consignado o facto de que os Phenicios na idade ante-homerica se tinham apoderado da península hispanica, bastava o proprio nome de *Spania*, que se perpetuou na historia, para authenticar a sua absoluta influencia. De ordinario os historiadores que fallam das antigas raças que precederam n'este territorio as nacionalidades modernas, citam a successão de povos sem as explicar com relação ao movimento geral da civilização humana, e nem ao menos procuraram descobrir a sua relação de continuidade com os estados actuaes. Assim estas investi-

¹ *Bonus Eventus, Cælum, Concordia, Fatae, Fortuna, Genius, Lares, Mater Deum, Salus, Somnus, Tellus, Tutella, Victoria, Virtus.* — Os nomes de divindades phenicias, como *Melckart*, foram apropriados pelos gregos ás suas divindades, e este facto nos revela a importancia das feitorias gregas na Peninsula.

² « O latim, é em muitos pontos mais aproximado das linguas celticas do que do grego. » Hovelacque, *Linguistique*, p. 233.

gações do passado, não passam de um luxo de penosa erudição, porque não são dirigidas por nenhuma vista de conjuncto, ficando estereis para qualquer inferencia racional. A entrada dos Phenicios na peninsula hispanica foi a consequencia da evolução do cosmopolitismo da raça semitica, propagadora no mundo das civilizações isoladas do Egypto e da Chaldéa; ella é tambem a primeira raça historica que explora este sólo, e tel-o-ia civilisado, como fez na peninsula da Grecia, se outros ramos da grande raça árica lhe não tivessem annullado a sua superioridade no occidente. Estabelecidos na costa da Palestina, não podendo estender-se sobre essa faixa de territorio por effeito das duas potencias militares do Egypto e da Assyria, rivaes entre si, os Phenicios ou cananeos maritimos fundaram o seu poder sobre a navegação, e exploraram as ilhas do Mediterraneo no sentido de léste, occupando Chypre, Rhodes, penetrando no mar Negro, e fundando feitorias nas costas da Asia menor. Desde porém que os Jonios começaram o cyclo das suas navegações, os Phenicios mudaram o seu curso no sentido de oeste, e vieram occupando as ilhas do Mediterraneo, Candia, Malta, a Sicilia, a Sardenha, colonisando primeiramente a costa septentrional da Africa, e tentando a exploração das costas meridionaes das peninsulas italica e hispanica, sabindo o estreito de Gibraltar, e aventurando-se na navegação do grande oceano, para o norte até ás ilhas Cassiterides, e para o oeste até ás ilhas dos Açores, Madeira e Canarias. Elles procuravam productos minereos, e levavam os progressos das grandes civilizações da Mesopotamia e do Egypto; a Grecia deve-lhes a sua primeira iniciação, recebendo o alphabeto e essas tradições poeticas elaboradas conjunctamente com numerosos mythos religiosos nas epopéas homericas; na Italia reconhecem-se tambem os vestigios da civilização semitica, como na França meridional, pela inscripção de Eschmunazar, achada em Marselha. A entrada dos Phenicios na peninsula hispanica fez-se pelo sul, em consequencia dos seus primeiros estabelecimentos no norte da Africa, e o nome de *Span* foi dado particularmente á provincia de Andaluzia, ampliado pelos Romanos á peninsula inteira. Quando sob a occupação arabe se constituiu o imperio de Cordoya sobre os elementos semiticos da provincia de Andaluz, os christãos obedecendo a uma tradição inconsciente davam a esse territorio o nome de *Span*.¹ A toponymia tem hoje o valor de um irrefragavel do-

¹ Herculano, *Hist. de Port.*, t. III, p. 177.

cumento historico, e pelo onomastico phenicio se vê que os seus principaes estabelecimentos foram entre o Tejo e o Guadiana, onde floresceu uma civilisação conhecida pelo nome de Bastulo-Phenicia, e onde mais tarde a occupação arabe resistiu por mais tempo. Os Phenicios, fizeram entrar a peninsula hispanica no concurso das civilisações mediterraneas, representadas pelo Egypto e pela Syria, pelos Hellenos e pelos Italiotas; assim, depois d'esse fundo ethnico commum já indicado, elles vieram estabelecer a concordancia nas fórmas da civilisação occidental, porque a Grecia continuava os progressos do Egypto e dos Phenicios, os Italiotas seguiam os primeiros impulsos da Grecia, e a Hespanha, pela rivalidade entre os tyrios e os jonios, e entre os carthaginezes e romanos, ia ser o theatro do conflicto entre a civilisação semitica que estacionava e reflua sobre a Africa, e hegemonia árica que começava a tornar-se preponderante na humanidade. É imprescindivel para a historia este grande facto da civilisação occidental; diz Mommsen: «Se é verdade que nunca o cyclo de uma civilisação se termina, não se pôde recusar o merito de uma completa unidade áquella em que brilharam por seu turno os nomes de Thebas, de Carthago, de Athenas e de Roma.» ¹ N'esta longa evolução da estupenda civilisação occidental, cujo primeiro cyclo termina pela actividade confinada no Mediterraneo, a hegemonia transferida de Athenas para Roma acaba com a decadencia do Imperio; é desde então que começa a definir-se o segundo cyclo d'essa civilisação, em que a hegemonia competiu á França, e em que a actividade humana saíu do Mediterraneo para o Atlantico pela iniciativa audaçiosa dos Portuguezes. Estes factos bastam para convencer, de que mesmo na historia d'este pequeno povo é indispensavel não isolal-o da sua solidariedade occidental, sem o que não se comprehende o seu concurso na civilisação moderna. No Algarve, primitivamente occupado pelos phenicios, é que se formou essa escola de navegadores, que foram á exploração do grande Oceano; dos phenicios nos ficou a tradição das ilhas athlanticas, e essa vontade de dominar a Africa, cuja circumducção fôra realisada pelos phenicios. Michelet compara as nossas feitorias coloniaes ao systema fundado pelos phenicios, e até um certo numero de costumes reapareceram entre nós na época das primeiras navegações; Pietro della Valla, nas suas viagens con-

¹ *Histoire romaine*, t. 1, p. 4.

ta que os Portuguezes mettiam a pique todos os navios que encontravam na carreira da India; foi este o processo como os Phenicios e Carthaginezes sustentaram por muito tempo o monopolio das suas navegações. As descobertas portuguezas conservavam-se pelo estabelecimento colonial cuja população se radicava pela mestiçagem; os phenicios assim fizeram na Africa e na Hespanha, reforçando pelo elemento berber a raça iberica que fôra assimilada pelos Celtas. Os grandes desastres de devastação egypcia ou assyrica no sólo da Palestina, não deixando ali desenvolver-se os rudimentos de nacionalidades semitas, essas povoações foragidas eram transportadas pelos tyrios para as suas colonias da Africa e da Hespanha, e é por isso que os Judeus nos apparecem na peninsula simultaneamente com os Phenicios. Não é sem importancia este facto, porque foram os Judeus que coadjuvaram a invasão arabe; e importa notar, que a população hispanica oscilla, segundo as vicissitudes historicas, ora entre a preponderancia do elemento semita, ora prevalecendo a raça árica, mas dando-se sempre o phenomeno singular de regressão ao typo iberico, quer pelos berberes e mouros, quer pelos Alanos e outros ramos da invasão germanica. Esta fusão de raças, influu na agitação incongruente da historia da peninsula, em que as mais altas individualidades se mostram contradictorias, como se vê representado no typo tradicional do *Cid*, e em que a mentalidade é dirigida pela preponderancia de elementos subjectivos sem dependencia dos dados objectivos ou da realidade, como Cervantes synthetisou do modo mais admiravel no typo nacional de *Dom Quixote*.

Este desequilíbrio mental dá-nos a hallucinação do genio e a exaltação do sentimento, prevalecendo este ultimo na fórmula do fanatismo da honra, da cavalleria, e na intolerancia fanatica, da religião. N'este ponto os povos peninsulares devem aos Phenicios a orientação do seu genio religioso; as romarias e peregrinações a certos sanctuarios locais, são a persistencia do *hadj* semita, que ainda hoje se revela em todas as povoações; o nome ou invocação divina exprime-se pela fórmula semita o *Senhor*, a *Senhora*. Os Phenicios implantaram com as suas colonias as suas divindades, cujos nomes são conhecidos pelas numerosas inscrições lapidares que ainda existem, e que se podem lêr no *Corpo das Inscrições* publicado por Hübner; essas divindades pertenciam principalmente ao systema chthoniano e orgiastico das Deusas-Mães, que communicaram á Grecia no culto de Cythera, á Italia no culto de Venus, estabelecendo pelas costas do Mediterraneo os sanctuarios d'essas deusas femininas. Quando se operou essa crise religiosa d'onde surgiu o Christianismo, a sua propagação no occidente fez-se á custa da apropriação dos sanctuarios das Deusas-Mães e da substituição

sagrada ¹ identificando com ellas a Mãe de Deus ou a Virgem-Mãe, a *Mara* semitica ou *Maria* da lenda evangelica. Assim podemos concluir, que entrando o Christianismo na península, trazido da Africa, sob o dominio dos romanos, a sua propagação se fez á custa d'estes elementos cultuaes orgiasticos dos phenicios; não é sem uma intima relação com o passado, que no Catholicismo hespanhol apparece esse character sanguinario dos sacrificios a Moloch, no fervor de Torquemada ou de Domingos de Gusmão, e na sensualidade mystica de Thereza de Jesus, ou na ascese erotica dos molinistas. Accentuamos estes factos pela profundissima importancia que têm para se comprehender a historia da civilisação peninsular. Nas superstições populares ainda existem restos d'estes cultos syro-phenicios, como o *revolver penedos*, o passar por lameiro virgem, a tradição do sabbat, e o culto de *Martha*, a Deusa-Mãe contraposta á Virgem-Mãe, invocada na feiticeria portugueza do seculo xvii sob a fórma de esconjuro *a Martha não a dina, mas a que o demonio encanta*. No mundo moral, como no mundo physico, nenhuma energia se perde; tudo se transmite modificando-se; a grande luz consiste em estabelecer a correlação d'essas energias. Tal é a importancia da ethnologia para a historia.

Os phenicios introduziram na Hespanha a escripta, usada nas inscrições das moedas; assim facilitaram a adopção do alphabeto já assimilado pelos hellenos. Na occupação da península os phenicios soffreram o conflicto do desenvolvimento da navegação dos Jonios, que os haviam repellido de léste do Mediterraneo; Curtius diz que o nome dos Jonios exprime collectivamente as navegações para o occidente; n'esta direcção vieram a encontrar-se com os phenicios, fundando colonias na Africa, como a de Cyrenne, na Italia, e Sicilia, ao sul da França em Marselha, e na Hespanha nas Ampurias. Estando occupada a Andaluzia, e a região do Algarve e Extremadura pelas colonias phenicias, os expedicionarios gregos foram costeando para o norte, estabelecendo estações nas fozes e margens do Douro, do Lima e Minho; Plinio falla d'estas povoações, caracterisando-as *grecorum soboles omnium*, e Strabão allude ás analogias dos seus costumes, nos ritos cultuaes e ceremonias do casamento *more greco*. Este facto, repetimos, actuou sobre o typo e o genio portuguez; ainda hoje é admirada a belleza esculptural das mulheres do norte de Portugal, de Aveiro até Vianna, e o

¹ Bengnot, *Histoire du Paganisme dans l'Occident*, e as nossas *Origens poeticas do Christianismo*.

grande artista Roquemont observou quanto o povo do norte de Portugal se distinguia pelo seu genio architectonico. O centro da independencia nacional portugueza, irradiando d'esta região minhota, póde explicar-se pela preponderancia do elemento árico, da colonisação grega, o qual chegára á organisação politica do federalismo. Renan caracteriza a raça árica por esta capacidade da organisação social, que lhe serviu de apoio em todas as suas migrações. Comprehende-se como a Galliza foi o primeiro fóco de civilisação peninsular, e como o conde D. Henrique não fez mais do que apropriar-se das forças individualistas que provocaram a independencia do Condado de Portugal. A população da Beira, sendo, como adiante mostraremos, um solido nucleo de diferenciação nacional, só veiu a constituir um estado pela iniciativa de Entre-Douro e Minho. Foi n'esta região que o dominio romano mais indelevelmente imprimiu as fórmulas do seu direito civil, persistindo alli com o maior aferro o contracto da *emphyteuse*, causa da extrema divisão da propriedade, e consequentemente do systema de cultura intensiva. Ás colonias gregas do norte de Portugal se deve tambem attribuir a facil assimilação do latim sob o dominio romano, pela homogeneidade dialectal. Mas a influencia grega na peninsula foi profundamente historica; os gregos, em concorrência com os phenicios nas navegações para oeste do Mediterraneo, tiveram de recorrer á lucta, e não podendo vencel-os, interessaram n'essa rivalidade os romanos, tambem nos seus primordios nação maritima, como o provou Mommsen.

A colonia phenicia de Carthago, formada com a classe aristocratica de Sidon em lucta contra o partido ou classe democratica de Tyro, fez da pequena peninsula do norte de Africa um estado, que as circumstancias politicas que annullaram de repente a metropole obrigaram a actuar como independente. A substituição de Carthago a Tyro foi o resultado das grandes luctas de devastação da Assyria sobre os pequenos estados arameanos; como marittimos, os phenicios dispersaram-se e buscavam refugio nas suas colonias. Carthago tornou-se a metropole das colonias do occidente, e á medida que foi encontrando na sua frente a rivalidade dos Romanos, teve de organizar-se militarmente, em uma republica aristocratica por um typo sobre que parece ter sido organisa da republica de Veneza. Repellidos os Carthaginezes das costas de Italia e da Sicilia, fizeram convergir o seu interesse para as colonias da peninsula hispanica; o seu dominio estava completamente firmado aqui quatro seculos antes da nossa era. A sua dura disciplina militar fóra creada exclusivamente para defender o seu ainda mais duro monopolio mercantil; elles repovoaram as colonias da Hespanha com esse elemento lybico, com que se haviam incor-

porado na occupação da Africa, e pelos cruzamentos d'esta colonização formou-se uma nova mestiçagem, chamada os *bastados*, que lhes defendia o seu dominio, o que veiu a engrossar os seus exercitos nas luctas com os Romanos, conhecidas pelo titulo de Guerras punicas. Os elementos de vida propria, que a civilização basculo-phenicia communicára ás povoações celto-phenicias confinadas pelo Tejo e Guadiana, fel-as resistir á incorporação carthagineza, cujas colonias eram submettidas a um systema de monopolio tão apertado com a escravidão. Carthago encarregou d'essa conquista o seu grande general Hamilcar, succedendo-lhe pela sua morte o genro Hasdrubal, e Hannibal, que engrossou os seus exercitos com os fundibularios das ilhas Baleares, com a infantaria dos Celtiberos, e com os cavalleiros de Andaluzia e a mestiçagem colonial dos *bastados*, podendo por seu turno atravessar as Gallias e ir atacar os romanos na Italia. Sob as guerras de Hasdrubal, os carthaginezes comprometteram-se por um tratado a não estenderem as suas conquistas para além do Ebro, mas o desenvolvimento dos exercitos de Hannibal revela-nos que a incorporação punica das colonias peninsulares se fez por concessões obtidas pelos mercenarios da republica de Carthago. Os Romanos tiveram de adestrar-se nas batalhas navaes, cuja tactica lhes era desconhecida, para luctarem com vantagem com os Carthaginezes; tiveram de conquistar primeiramente as Gallias, addiando para mais tarde a invasão da peninsula, por causa do immenso poder aqui concentrado pelos carthaginezes. O desembarque de uma frota romana, commandada por Cneo-Scipião, nas Ampurias, está por si indicando o auxilio prestado por esta colonia grega, que se substituia na lucta explorando a rivalidade romana. A força dos carthaginezes na peninsula póde avaliar-se pela duração das guerras da conquista romana, que se protrahiram por dois seculos; mas, vencidos os carthaginezes, elles deixaram profundos germens de resistencia local, porque tinham interessado na lucta defensiva contra Roma as populações hispanicas, cujo character nacional não tinha sido obliterado pela incorporação punica. Os lybio-phenicios e bastados e os mercenarios maurescos coadjuvavam a recorrencia ethnica da população iberica; Mandonio e Indibil continuam a resistencia, a qual sendo já impossivel diante da disciplina romana, recrudesce com vantagem pelo systema das *guerrilhas* levantadas por Viriato nas montanhas da Beira. Foi tambem o elemento iberico dos Vasconios, acantonados nos Pyrenéos, que permaneceu invencivel diante dos triumphos romanos, empregando a mesma estrategia das *guerrilhas*, com que mais tarde vieram a repellir a occupação dos arabes. O vigor d'estes elementos nacionaes não foi destruido pela conquista completa dos Romanos; este povo formava os seus exercitos pelo systema do mercenarismo,

em que entravam hordas de todos os povos vagabundos, e fixava as conquistas pelo colonato, formado pelas populações sem territorio que se lhe offereciam á sua protecção. Como explicar a prompta generalisação da lingua latina, formando os differentes dialectos románicos da peninsula, sem attender a esse fundo commum dos pelasgos do occidente; e como explicar a insurreição temivel de Sertorio contra Roma, senão pela habil exploração das energias de um organismo nacional que se definia pelas fórmulas de um federalismo espontaneo? Para organizar civilmente a Hespanha, Roma tinha as analogias das instituições celticas, da mesma fórmula que mais tarde os godos, por identicas analogias trazidas do mesmo tronco árico, puderam facilitar a apropriação das instituições romanas. Roma, conquistando a peninsula hispanica, propaga a segunda phase da sua civilisação árica, sem comtudo desnaturar esse fundo ethnico da população iberica.

THEOPHILO BRAGA.

O DUELLO

considerado nas suas relações com a historia
e com a civilisação moderna ¹

II

O combate judicial na idade media

No canto XVIII da *Iliada* vem mencionada, como vimos, a compensação a dinheiro em substituição do velho uso da vingança de sangue. É a passagem natural para o julgamento. Demosthenes cita uma lei de Dracon ² que encarregava os parentes proximos da victima de perseguir o auctor de uma morte involuntaria, lei que parece ter sido modificada no seculo V, antes de Christo, chamando a si a auctoridade publica o exercicio das perseguições. As causas de assassinato ficaram confiadas ao Areopago e aos ephetas ou heliastas, áquelle no caso de premeditação, a estes no caso contrario. Os ephetas procuravam fazer com que os parentes da victima acceptassem o preço de sangue (*τὰ ὑποφόνια*). Porém, se antes de morrer a victima perdoava ao assassino, os parentes não tinham o direito de pedir a composição. A diffamação era punida como qualquer outro crime; e o maldizente de um morto tinha de pagar uma indemnisação aos filhos d'elle e uma multa dupla ao thesouro.

¹ Vid. n.º 6, pag. 273-283.

² Esta lei está publicada no *Corpus inscr. Atticarum*, I, 37.

Na idade media as cousas seguiram a sua evolução normal; nos codigos barbaros apparece-nos o *wehr-geld* remindo o direito de vingança, e por toda a parte os senhores feudaes diligenciam submeter ás suas justiças as pendencias levantadas entre os seus companheiros e vassallos. Mas o fogoso individualismo dos Germanos não se vergava a conveniencias sociaes de qualquer especie. Tinham fé na força do seu braço e na virtude de suas armas. *Deo imperante, quem adesse bellantibus credunt*, diz Tacito. Preferiam resolver as questões pelo combate a sujeitar-se a um julgamento regular. Assim se estabeleceu o duello judiciario como solução anormal, ao lado da compensação a dinheiro e do julgamento, tomando a fôrma de instituição social. Ao contrario do que succedeu na antiguidade, onde os povos civilizados se desenvolveram nas cidades, os Germanos invasores espalharam-se pelos campos, fortificando-se nas eminencias, isolando-se nos seus castellos e palacios feudaes, d'onde podiam dominar as planicies com os seus homens de guerra couraçados. O amor da personalidade conservou por isso todo o seu vigor nomada e selvagem sem encontrar um correctivo altruista nas necessidades communs da vida da cidade que caracterisaram a civilisação antiga. Eis como se explica o apparecimento na historia d'esta nova instituição.

Gondebaldo, rei dos Borguinhões, foi quem primeiro deu ao combate judiciario a sancção legal pela celebre *loi gombette* promulgada em 501. Já então o seu uso era geral entre os povos germanicos; Velleius Paterculus diz que elles decidiam todas as questões pelo combate ¹. De facto encontra-se este uso consignado nos codigos barbaros; os Allemães, os Frisões, os Thuringios, os Lombardos, os Saxões, os Bavaros e os Francos ripuarios todos admittiam o combate singular. Exceptuam-se os Francos salicos, os quaes tambem só em rarissimos casos acceitavam a prova negativa pelo juramento, e os Wisigodos, cujo codigo é copia servil do direito romano.

Gondebaldo «foi de todos os reis o que auctorizou mais o uso do combate», segundo Montesquieu, para que *os seus subditos não jurassem acerca de factos obscuros, nem perjurassem em factos certos* ². É a razão com que fundamenta a promulgação da lei gombetta. O juramento fôra introduzido pelo poder ecclesiastico, tanto nas questões civeis, como nas criminaes, para provar a innocencia ou a culpabilidade do accusado, n'esses tem-

¹ Liv. II, cap. cxviii.

² Montesquieu, *L'Esprit des lois*, liv. xxviii, cap. xvii.

pos de transição que separam o mundo antigo da idade media e nos quaes o clero adquirira uma influencia extraordinaria como protector dos opprimidos e verdadeiro representante da divindade. Na decrepita sociedade romana os bispos conquistaram o cargo de *defensor civitatis*, que se tornou a primeira auctoridade municipal durante os seculos do renascimento social. O juramento estabelecido como prova juridica, nem sempre era respeitado pelas partes litigantes. Por outro lado os homens livres invasores, adestrados nos combates, não se mostravam dispostos a abandonarem os usos guerreiros das suas tribus; as familias declaravam-se em guerra por causa de assassinatos, de roubos ou de injurias. O melhor, portanto, era modificar este costume, submettendo os combates a regras determinadas, e fazendo-os executar por ordem e sob a vigilancia do magistrado ¹. A Igreja catholica apoiou, se não provocou directamente, esta transformação. O resultado do combate tomava o caracter de um decreto da Providencia a favor do innocente e destinado a punir o criminoso. Ligava-se intimamente á concepção monotheista da divindade e por isso ainda hoje lhe chamam *instituição christã* ². A prova negativa do juramento era insufficiente; a veracidade de quem o prestava tinha de ser garantida por um certo numero de pessoas, *conjuratores sacramentales*, ou comprovada pelo juizo de Deus. O combate judiciario era assim, frequentes vezes, um meio empregado nos processos para se obter esclarecimentos sobre factos contestados. Usava-se tambem a prova pelo ferro em brasa ou pela agua a ferver. As provas indicavam a innocencia ou a culpabilidade do réo. Mas, como diz Michelet ³: « Os guerreiros desprezavam as provas. Queriam que os acreditassem sob sua palavra ou pela sua espada. Juravam pelas suas armas e serviam-se d'ellas para se fazerem crêr. Era ainda assim uma prova. Deus dirigia os golpes. Não ha duvida, de ordinario vencia o bom direito. O culpado n'estas edades de fé era antecipadamente vencido pelos remorsos, pelo perigo imminente da damnção. Poderia apresentar-se ousadamente no combate quando combatia contra Deus? A multidão parecia-lhe hostile, a terra indignada, o sol pesava sobre a sua cabeça, cada creatura se mostrava ameaçadora... » A propria consciencia o condemnava.

¹ Montesquieu, *L'Esprit des lois*, liv. xxviii, cap. xvii.

² Comte Du Verger Saint-Thomas, *Nouveau Code du Duel*, Paris, 1879, pag. 3.

³ *Origines du droit français*, pag. LIII.

O combate effectuava-se n'um campo cerrado e limitado por cordas. Os campeões preparavam-se para a lucta cumprindo os deveres religiosos e entrando na liça exclamavam: «Eis-me prompto com o Evangelho n'uma mão e a espada na outra». Vivece, campeão do clero em 971, dizia: «*Ecce me paratum cum Evangelio et scuto et fuste*»; Ao começar a lucta, o marechal de campo bradava: «Deixae ir os bons combatentes». O provocador atirava a luva que o adversario levantava em signal de acceitar o desafio. Começava então o combate. Logo que este terminava o vencedor dirigia-se para a igreja a dar graças a Deus, e muitas vezes pendurava *ex-voto* os despojos do vencido. Nos missaes antigos encontra-se sempre a *Missa pro duello*.

O combate judiciario tinha a plena approvação da maioria do clero, embora por vezes se ouvissem erguer protestos, até mèsmo nos concilios. Basnage refere que o papa Martinho iv lançou uma excommunhão por um lidador não ter comparecido no campo e cita um grande numero de padres, frades, bispos, cardeaes e papas que approvavam, praticavam e até impunham o combate singular. Em 858, o papa Nicolau i declarava ser o duello um combate justo e legitimo. N'um codex manuscripto da antiga abbadia de S. Victor de Paris, dizia Pedro, *le Chantre*, no seculo xii: «*Quædam ecclesie habent monomachias, et judicant monomachiam debere fieri inter rusticos suos, et faciunt eos pugnare in curia ecclesie, in atrio episcopi vel archidiaconi sicut fit Parisiis. De quo consultus papa Eugenius respondit: «Utimini consuetudine vestra»*.¹ A gente da Igreja tambem offerencia e acceitava combates judiciais, mas a maior parte das vezes nomeava campeões, o que succedia egualmente com as mulheres. Os padres necessitavam, porém, licença do bispo da diocese: *Si clericus duellum sine episcopi licentia susceperit*, etc., lê-se nas Constituições de Guilherme, o Conquistador. Durante toda a idade media, as auctoridades ecclesiasticas mostravam-se sempre dispostas a favorecer este uso. Os protestos são isolados.

¹ Bibliographia ácerca do duello: Savaron, *Traité contre les duels*; Châteauvillard, *Essai sur le duel*; De Champigneulle, *Histoire des duels*; Nougarede, *Du duel sous le rapport de la legislation et des mœurs*; Cauchy, *Du duel considéré dans ses origines et dans l'état actuel des mœurs*; Mendez, *Essai sur le duel*; Du Verger Saint-Thomas, *Nouveau Code du Duel*; etc. Veja-se tambem: *Assises de Jérusalem*, cap. lxxiv, lxxv. Montesquieu, *L'Esprit des lois*, liv. xxviii, cap. xvii e seg.; Voltaire, *Œuvres*, vol. ix, pag. 286 e seg.; e um extenso artigo no *Dict. du XIX siècle* de Larrousse, v. DUEL.

Santo Avito, arcebispo de Vienna censura Gondebaldo; Santo Agobardo, arcebispo de Lyon, reclama a abolição da lei gombetta; o terceiro concilio de Valencia, em 855, em dois canones ordena «segundo as antigas observancias da disciplina ecclesiastica, que quem quer que se torne culpado, em semelhante combate, de homicidio ou de feridas graves, seja banido como perfido assassino da assembléa dos fieis, até que tenha expiado o seu crime por uma justa penitencia», e que o morto seja considerado suicida e portanto não tenha sepultura em sagrado. Nada, porém, conseguia esta reacção contra o combate judiciario, não só por este uso estar espalhado por todos os paizes catholicos, como por se basear inteiramente no proprio espirito religioso do christianismo.

Este costume estava tão inveterado e causava tantos males na sociedade medieva que já Carlos Magno, em 805, procurava reprimil-o, ordenando aos seus officiaes que diligenciassem acalmar os odios privados e que, se nada obtivessem, levassem os contendores á sua presença afim de fazer uma derradeira tentativa de conciliação. No entanto permittiu-o expressamente por uma lei, incluida no codigo dos Lombardos. N'este mesmo codigo ha outra lei, promulgada pelo imperador Othon II (969) de accordo com o rei de Borgonha e com os senhores da Italia, em que estabelece o combate para as contestações sobre heranças e materias de feudo, por causa da frequencia dos perjurios, segundo diz na introdução a essa constituição. As egrejas ficam sujeitas á mesma regra, fazendo-se representar por campeões. Esta constituição foi o resultado de uma grande lucta entre os senhores feudaes e o clero, o qual em dois concilios sustentou que a carta de posse de uma herança fosse certificada pelo juramento nas egrejas, conforme o antigo costume. Os principes e os nobres queixavam-se, porém, do abuso, que d'ahi provinha, porquanto um homem, a quem eram contestados os direitos, se limitava a jurar falso sobre os evangelhos e ficava impune e senhor da herança. O clero teve de ceder. Ficaram, no entanto, subsistindo as duas fórmulas do processo, tanto a prova negativa, como o combate judiciario, sendo empregadas conforme as occasiões e as conveniencias, mas este principalmente nas questões dos nobres e dos homens de armas e aquelle nas pendencias suscitadas no meio do povo.

O juramento usava-se tambem no combate judiciario; antes da lucta um padre fazia os combatentes jurar sobre o crucifixo ou sobre os evangelhos que era bom o seu direito, que não tinham armas encantadas, nem traziam sobre si cousas de feitiçaria, palavras magicas ou outros objectos que pudessem decidir a sorte das armas. O uso do juramento nos tribunaes estendeu-se até nossos dias, como uma simples formula, que deve ser banida por inutil e absur-

da; é um vestígio dos costumes medievicos, incompatível com os progressos intellectuaes das sociedades modernas.

Segundo Monte-squieu, a grande extensão que tomou a prova pelo combate trouxe rapidamente a obliteração das leis salicas, das leis romanas e dos capitulares. Diz elle: « As leis salicas, que não admittiam este uso, tornaram-se de algum modo inúteis e cahiram: as leis romanas, que também não o admittiam, perceram igualmente. Não se pensou mais senão em formular a lei do combate judiciario e em fazer d'ella uma boa juri-prudência. As disposições dos capitulares não se tornaram menos inúteis. Assim as leis perderam a sua auctoridade sem que se possa citar o momento em que a perderam; foram esquecidas sem que se achem outras que as substituissem ». ¹ Beaumanoir diz que os incidentes e os interlocutorios de qualquer processo davam mesmo occasião ao combate. O juiz, se não era obedecido, levantava a offensa; o prevoste de Bourges, se o individuo chamado á sua presença não comparecesse, dizia: « Eu mandei-te chamar, não vieste, dá-me razão d'esse desprezo ». E seguia-se o combate. As questões de dividas davam igualmente motivo para o duello judiciario. No tempo de S. Luiz era sufficiente que o valor excedesse 12 dinheiros. Desde que se recebesse um desmentido tornava-se inevitavel o combate.

As armas empregadas no combate judiciario eram o pau, a espada, a lança. Carlos Magno permittiu o duello a pau. Luiz, *le Debonnaire*, dá a escolha das armas ou do pau. De ordinario os nobres batiam-se a cavallo e com as suas armas; os villões batiam-se a pé e armados de pau. O homem que levasse com um pau era ultrajado, porque o tratavam como um villão. Só os villões podiam ser feridos na face, porque só elles combatiam a rosto descoberto. Um bofetão ficou por este motivo considerado uma injuria, que só se lavava com o sangue; quem o recebia era igualado a um villão. Beaumanoir diz ter ouvido a homens de leis, que houvera em França o costume de se tomar para seu serviço um campeão que ia a campo em todas as questões que se levantassem ². Os duellis-

¹ *L'Esprit des lois*, liv. xxviii, cap. xix.

² Une trop mauvese coustume souloit courre enchiennement, si comme nous avons entendu des seigneurs de lois, car li aucuns si louoient champions, en tele maniere que il se devoient combatre pour toutes les querelles que il aroient à fere ou bonnes ou mauveses. (Beaumanoir, pag. 203 apud Michelet *Orig. du dr. fr.* pag. 351). Quand aucun a passé âge comme de soixante ans, ou qu'il est débilité d'aucun membre, il n'est pas habile à combattre. Et pour ce fut établi que s'il étoit accusé d'aucun cas, qui par gage

tas de profissão não faltavam na idade media; parece, comtudo, que não eram bem vistos. Como se vê em Grimm e Michelet, a composição era muitas vezes imaginaria, quicá ridicula; assim os duellistas de profissão não tinham, elles e seus filhos, por composição mais do que o reflexo de um escudo ao sol.

Como observa Voltaire, um homem accusado de homicidio tinha o direito de commetter dois. No *Ancien coutume de Normandie* lê-se: « Plaine de meurtre doit être faite; et si l'accusé nie, il en offre gage... et bataille li doit être ottroyée par justice. » Nas *Assises de Jérusalem* encontra-se: « Le garant que l'on lieve, si come es par que doit répondre à qui li lieve. Tu ments, et te rendrai mort ô recrean, et vessi mon gage. » Assim « as controversias dos cidadãos julgavam-se, como as das nações, pela força », ¹ o que mostra que ainda pouco se distava do estado de selvageria primitiva.

E esta verdade é confirmada pela persistencia, a par do combate judiciario, dos velhos costumes da vingança de sangue e da guerra entre as familias. Beaumanoir, no seculo XIII, determinava ² as formalidades da guerra particular. Se um individuo levava pancadas, era ferido ou assassinado, elle ou algum dos seus parentes ia vingar-se sobre qualquer pessoa da familia do aggressor, cahindo sobre ella de improviso, batendo-lhe, ferindo-a ou matando-a; muitas vezes a victima não só ignorava a causa da vingança, mas até o parentesco que a ligava ao primeiro culpado. Philippe Augusto ordenou que, no caso de ultrage, os parentes do aggressor se puzessem em guarda contra os parentes e os amigos do offendido, mas que das duas partes aquelles que não tivessem assistido ou intervindo no facto fizessem tregoas durante quarenta dias, só findos os

de bataille se deut terminer, qu'il pourroit mettre champion qui feroit le fait pour lui, à ses périls et dépends, et pour ce fut constitué et établi homage de foy et de service. Et en souloit on anciennement plus user, que l'on ne fait, car on combattoit pour plus de eas, qu'on ne fait pour le présent... Et doit l'en savoir, que quand un champion faisoit gaigne de bataille pour aucun autre accusé d'aucun crime, se le champion estoit desconfit, feust par soi rendant en champ, ou autrement, cil pour qui il combattoit estoit pendu, et forfaisoit tous ses biens et meubles et héritages, ainsi que la coutume déclaire, aussi bien comme cil propre eut été déconfit en champ; et le champion n'avoit nul mal et forfaisoit rien, etc. (Ducange, II, 1168. *Vieille glose sur l'ancienne coutume de Normandie* apud Michelet ob. cit., pag. 332).

¹ Voltaire, *Œuvres*, vol. IX, pag. 287.

² *Costumes du Beauvoisis*, cap. LIX.

quaes se poderiam pôr em guerrã. S. Luiz teve de renovar esta lei e dar-lhe força pela imposição de penas graves aos que a violassem.

Como Luitprand, que lamentava não poder abolir o combate judiciario, *Propter consuetudinem gentis...*¹ este ultimo monarcha desejava pôr cobro a esse antigo uso sanguinario. No seu reinado deixou de ser empregado como fórma de processo; prohibido quando a innocencia era manifesta, só se podia usar nos casos duvidosos. Mas a prohibição consignada nos seus *Etablissemens* só se referia aos seus dominios directos e não podia estender-se absolutamente aos senhorios dos barões feudaes. Em 1296, Philippe, o Bello, prohibiu o combate judiciario e as guerras entre as familias, emquanto durasse a guerra contra os Inglezes. Em 1303 renovou as mesmas prohibições, e tres annos depois aboliu o combate judiciario em materia civil; e em materia criminal reduziu-o a quatro casos. Mas, poucos annos depois, em 1315, Luiz *le Hutin* teve de resuscital-o a pedido da nobreza em materia civil.

Não podemos acompanhar aqui todas as modificações e transformações por que passou a legislação sobre o combate judiciario, durante a idade media, especialmente nos ultimos tempos, nem tão pouco mencionar os encontros mais celebres que se realisaram, innumeradas vezes por motivos futilissimos, como por exemplo o do cavalleiro Dubois e do cavalleiro de Vervins, ordenado pelo parlamento no tempo de Philippe de Valois. A causa fôra o cavalleiro de Vervins ter procurado fazer acreditar a Philippe que Dubois *tinha enfeiticado sua alteza o rei de França*.

Os duellos judiciarios tornaram-se raros no seculo xiv, affirma Michelet, sendo então notados pelos historiadores como acontecimentos singulares.² Em 1387, no reinado de Carlos vi, deu-se o ultimo combate judiciario; descripto com côres dramaticas por Froissard, foi ordenado pelo parlamento entre Jean de Carrouge e Jacques Legris, para se saber se Legris dormira ou não com a mulher de Carrouge contra vontade d'ella. Em 1442, o parlamento, negando licença para um combate judiciario, declarou que este só poderia ser legitimamente ordenado quando se dêsse uma accusação grave e não houvesse testemunhas.

A attribuição conferida ao parlamento de Paris de ordenar em

¹ Michelet, *Orig. du dr. français*, pag. 350.

² Idem, *ibidem*, pag. 352.

todo o reino os duellos judicarios foi uma das causas da sua abolição. Não se conhece a época precisa d'esta reforma, mas os effeitos de semelhante jurisdicção são bem evidentes. O parlamento negando a licença para os combates, a auctoridade do rei firmando-se nas liberdades communaes para submeter os senhores feudaes á lei geral, e emfim a introduccção das armas de fogo, tudo contribuiu para extinguir essa instituição medievaica.

A abolição do combate judicario não acabou com os duellos, antes deu mais desenvolvimento ao combate singular, puramente cavalheiresco, que por um abuso coexistira sempre ao lado do combate legal e auctorizado pelas justiças do reino ou senhorio. Este costume começou a desenvolver-se largamente na época das cruzadas com a cavallaria andante e com o amor das aventuras, alimentado no seculo XIV pelas novellas de cavallaria, como o famoso *Amadis de Gaula*. Pertence a este genero de luctas a aventura dos *Doze de Inglaterra*, que o nosso Camões poetisou admiravelmente no canto VI dos *Lusiadas*.

O que deixamos dito sobre o combate judicario na idade media applica-se a todos os povos da Europa occidental, que constituíam o velho imperio romano e que se transformaram pelo contacto e fusão com os invasores germanicos e sob a influencia moral do christianismo. Portugal não é uma excepção. A nossa legislação consuetudinaria auctorizou por muito tempo o direito das inimizades. ¹ Encontramos mencionados nos foraes os *conjuradores* ou testemunhas, a compensação a dinheiro e o *Judicium Dei* ou combate judicario. A compensação, o *wehr-geld*, é applicado nos casos de *homizio*, *furto*, *rausso*, *lixo em bocca*, ² etc. ás vezes com bas-

¹ *Memorias de litt. port.* da Academia, t. II, pag. 176. Lê-se no *Livro de linhagens do Conde D. Pedro*: «E este conde dom Meem Soarez de Nouellas andando correndo monte hum dia na Portella de Vaade chegou a elle hum caualleiro que avia nome Soeiro da Velha e matou o conde dom Meem Soarez porque çegara o conde dom Pero Paez de Begunte cujo vassallo Soeiro da Velha era». *Port. Monum. Hist.* Scriptores, pag. 288. «Este Martin Estevez foi o que matou os doze homens melhores que morauam na villa d'Alter do Chaão por desomrra que lhe fezerom correndo com ell, e el quereloussse a elrey dom Affonso o quarto e nom o quis estranhar e el filhou vingança». *Idem*, pag. 300.

² *Portugaliae Monumenta Historica. Leg. et cons.* Nos foraes de Santa Martha e Beduido lê-se: «... nunquam pectetis nisi tres calupnias, furtum, rausum et homicidium, per bonos homines: furtum, pro uno nouem: pro homicidio x morabittinos: pro rauso x morabittinos». Pag. 523. No foral de Leiria: «Qui mactauerit hominem in uilla aut inter leirenem et heirenem

tante minuciosidade. ¹ A prova negativa pelo juramento era aceita n'alguns casos e n'algumas localidades. Pelo foral de Penella o ladrão é condemnado a pagar nove vezes o valor do roubo, porém « si se non cognouerit saluet se cum iuramento ». ² Basta o juramento do accusado. N'outros casos é preciso o testemunho de um visinho, como no foral do Freixo: « Et omine de fresno qui non fuerit cum suos uicinos in apilido pectet i m.º et si dixerit no lo ouio iure cum uno uicino ³ ». Ás vezes pede-se um numero maior de *conjuratores*; do foral de Penella já citado, extrahimos este exemplo: « Et si aliquem hominem imposuerit homicidium uel rausum et ipse se non cognouerint det fiador in quinque solidos et saluet se cum quinque homines et se sexto ⁴ ». No da Covilhã: « Et qui mulierem aforciar et illa clamando dixerit quod ab illo est aforciata et ille negaret det illa in autorgamento tres homines tales qualis ille fuerit et ille iuret cum XII quod non fecit ⁵ ». Vêmos aqui testemunhas de uma e outra parte.

O combate judiciario effectuava-se principalmente quando não havia testemunhas. Viterbo no seu *Elucidario* (verbo Juizo) diz que a prova indirecta só era empregada na falta de depoimento dos bons homens ou *juratores*. « Quando em os nossos foraes antigos se diz, v. g.: *Omnes intentiones sint per inquisitionem bonorum hominem, et non per iudicium*, este Juizo he o que o direito da edade media chamava *Juizo de Deus*, v. g. *ferro quente, agua fervendo, juramento, desafio*, etc. Este Juizo, pois, era uma prova indirecta e só então admissivel, quando o facto se não podia averiguar por inquirição de boas testemunhas, a qual era prova direita e segurissima ». No foral de Penella encontra-se este paragrapho, tratando de mutilações: « Et ibi non curra iudicium nisi exquisitione directa et si non inuenerint exquisitione salue se cum iuramento et lide per uoluntatem de ambos intentores ⁶ ». E n'outro foral da

riuios et usque ad palacium randulfum pectet quingentos solidos et qui extra hos terminos hoc fecerit peitet sexaginta ». Pag. 376.

¹ Idem, ibidem, pag. 363. No foral de Cernancelhe lê-se: « De menbrum de homine sive de mulier, de auricula xv modios, de nares L modios, de i oculo L modios uel de ii oculos c modios, Sive de una manu L modios sive de ii, c modios. De uno dente v modios. De digito polegar x modios et de aliis digitis v modios per unum similiter. De pedibus medietate a palacio et medietate ad illum uulneratum uel ad suos parentes. »

² Idem, ibidem, pag. 344.

³ Idem, ibidem, pag. 380.

⁴ Idem, ibidem, pag. 344.

⁵ Idem, ibidem, pag. 457.

⁶ Idem, ibidem, pag. 347.

mesma terra: «De proua cum scuto et cum lancea ille qui ceciderit donet ii solidos ¹». O foral de Penella em que vem citado o combate é o mais antigo foral portuguez, dado por Fernando Magno e confirmado por Affonso Henriques. Aquella phrase «salue se cum iuramento et lide per uoluntatem de ambos intentores» vem em muitos foraes. No de Santarem, que serviu de typo para a maior parte dos da Extremadura, Alemtejo e Algarve ², dado em 1095, vem estas palavras: «*defendere se uoluerit per unas armas secundum hoc iudicium*».

Alguns auctores têm visto no combate judicial um privilegio dos nobres ³, mas injustamente. Era, é certo, a prova a que davam preferencia os homens de armas; contudo não tinha o caracter de privilegio da nobreza, como facilmente se vê ao percorrer a legislação medieua de todos os paizes. O peão e o cavalleiro, ambos têm igual direito de recorrerem a este meio para provar a sua innocencia ou buscar o desagravo das offensas recebidas. Não podia deixar de ser assim, logo que o *Judicium Dei* era uma instituição essencialmente christã. Podia haver differença das armas usadas no combate, como vimos em França, mas o direito de defeza e de ataque em desafio publico era commum a todos os homens livres. «Tambem ao *combate judicial* se chamou *apello*, diz Theophilo Braga ⁴, deixando de pertencer ao ponto de honra cavalheiresco, para ser concedido aos peões julgados no campo da lide». Assistimos ás origens do combate judicial e ao seu desenvolvimento e vimos como o ponto de honra, esse elemento moral que brotou na idade media, produziu por uma reacção contra a regulamentação juridica o combate cavalheiresco que se transformou no duello dos tempos modernos. Que o combate singular era um uso commum aos homens livres, quer cavalleiros, quer peões, sabe-se pelos foraes que dizem, por exemplo, como o de Leiria: «De pugne que fuerit inflado si miles fuerit uictus det decem solidos, si peon vº», e pelos costumes e foros, onde vem detalhadamente consignados os preceitos estabelecidos para os *lidadores*.

(Continúa).

TEIXEIRA BASTOS.

¹ *Portugalia Mon. Hist. Leges et consuet.*, pag. 375.

² Sobre os Foraes veja-se: A. Herculano, *Historia de Portugal*, e Th. Braga, *Historia do direito portuguez*

³ *Memorias da Academia*, tom. v, pag. 383.

⁴ *Hist. do direito port.*, pag. 39.

A INCINERAÇÃO DOS CADAVERES

O velho problema religioso da *vida eterna* teve contra si, logo desde o começo da sua apresentação, o protesto physico-químico da decomposição organica; refundiu a sciencia o dogma e hoje a vida eterna é a eterna transformação da materia, o movimento constante do atomo; adquirido para a sciencia o principio geral da chimica, de que *nada se cria e nada se póde destruir*, o dogma religioso aniquilou-se perante essa luz nova e a liturgia entendeu, que podia transigir com a hygiene, entregando aos seus cemiterios o cadaver do homem, dando-lhe ainda a agua benta do seu hyssope e o latim velho dos seus padres. Mas a hygiene não está hoje satisfeita com essa concessão e nõ se progredir incessante entende, que a inhumação nos cemiterios se torna um perigo para a salubridade publica.

Reacção natural do principio religioso e conflictivo irremediavel com a sciencia, de que tem de sahir naturalmente o triumpho da ultima.

Acima porém da reacção religiosa a propria reacção individual, esta idéa de integridade solidaria, de que em vida possuímos a consciencia, e contra a lesão da qual levantamos ou o grito physico ou a energia moral, ergue-se tambem como um embaraço, e protesta contra a cremação do cadaver, como o unico meio vantajoso de o reduzir aos seus elementos mineraes.

É no derruir d'essa falsa idéa reactiva, que devem trabalhar

aquelles, que pela sua disciplina mental puderam subjugar essa como que consciencia posthuma, que em vida nos attribuímos, certos de que espalham um principio scientifico, d'uma proxima utilidade incontestavel.

N'este intuito foi elaborado o presente artigo.

*

* *

É um facto, que desde que a vida cessa nos organismos, o desequilibrio das suas moleculas principia e que estas, sujeitas ás leis puras da physica e da chimica, entram em novas combinações menos instaveis.

Sem descer a minuciosidades improprias d'um escripto de propaganda diremos simplesmente, que a materia animal em putrefacção dá origem a productos gazosos e volateis, uns perfeitamente definidos, outros mal determinados ainda, mas todos toxicos ou todos irrespiraveis, e incompativeis por isso com o functionalismo da vida.

Nos terrenos, pois, onde as inhumações se fazem, é claro que essas *fabricas* funcionam d'um modo continuo e que pouco a pouco por isso irão saturando o terreno circumscripto dos cemiterios, a ponto de, — o que muitas vezes já se tem visto, — não poder a desagregação molecular effectuar-se regularmente e o sólo tornar-se como um amalgame de terra e carne pôdre.

É então, quando essa saturação chega, que o miasma, cansado da sua prisão limitada, se infiltra nas terras e nas aguas, e se espalha no ar, onde se multiplica como microbio fecundissimo que é, causando epidemias terriveis tantas vezes, viciando sempre a atmospherá respiravel do sêr vivo.

O professor Selmi, de Mantua, descobriu no ar, que se accumula por sobre os cemiterios, um corpusculo organico, a que chamou *septo-pneuma*, e que vicia a atmospherá a ponto de a tornar prejudicialissima ao homem.

Injectando sob a pelle d'um pombo algumas gottas d'uma solução de glycose, onde tinha penetrado o *septo-pneuma*, que ahi produz phenomenos de fermentação putrida, os symptomas da infecção typhoide appareceram e o animal morreu ao terceiro dia.

Da mesma fôrma se vicia a agua, que tenhamos de beber e que passe através d'um meio assim infectado. Tardieu cita no *Dictionnaire d'hygiène* o seguinte facto interessante: As infiltrações organicas d'alguns cemiterios de Londres penetraram-nos poços e canos, não só através dos tijolos, mas até do proprio cimento, e isto a trinta pés de distancia.

Em contacto com o organismo vivo essa agua, ou esse ar, prescindimos já dos factos numerosos da inoculação directa, modificam o sangue á maneira d'um fermento putrido, e Andral e Gavarret, que o estudaram n'essas condições, descobriram n'elle uma diminuição da fibrina e um augmento do alcali livre. A mortalidade dos bairros, onde existem cemiterios, é maior que nos outros lugares; assim citando o facto da epidemia do cholera em Paris no anno de 1865, só o bairro de Montmartre, onde existia um antigo cemiterio, figurou com o numero de 1:800 mortos n'uma estatística de 5:000.

O perigo para as populações é, pois, manifesto, e a sciencia apontando os inconvenientes enormes das inhumações nos cemiterios, aponta igualmente o caminho a seguir para obviar a esses inconvenientes, caminho que todos conhecem já com o nome de cremação ou incineração dos cadaveres.

A redução do homem aos seus elementos mineraes d'um modo rapido e inoffensivo tal é, o que a cremação moderna realisa.

E d'ahi o pensamento nem ao menos tem o merito da originalidade, porque muitos dos antigos povos queimaram os seus mortos, naturalmente praticando a hygiene instinctiva, que o principio talvez assente em diversas philosophias e religiões antigas, — de que o fogo era a origem de tudo e que tudo ao fogo devia voltar, — por certa maneira sanccionou.

Os povos latinos incineravam os seus mortos e d'isto são prova as urnas funerarias, que nas escavações têm sido encontradas. Os hebreus conheciam este processo de destruição cadaverica, e os seus reis eram incinerados em signal de veneração, em testemunho de honraria publica.

Na Germania antiga accendiam-se nas florestas as fogueiras para queimar os mortos.

Os antigos gaulezes queimavam os corpos dos seus chefes, como testemunho de honra.

E como em todas as religiões existe mais ou menos dogmatizado o principio da impureza do corpo, o fogo, o grande purificador, encarregava-se por isso de destruir o cadaver.

Foi esta opinião que fez prevalecer a incineração na Grecia, onde era crença das escólas philosophicas de Seneca, de Platão e dos estoicos, que o mundo devia ser destruido pelo fogo.

Entre os judeus a idéa da impureza do morto obrigava á purificação das casas e das pessoas, que com elle tinham estado em contacto, consistindo a purificação das ultimas, primeiro n'uma aspersão aquosa, depois na passagem através das chammas.

Os scythas operavam a purificação lavando a cabeça e fazendo queimar linhaça em grão sobre pedras aquecidas ao fogo.

Os godos attribuíam ao fogo uma virtude purificadora; e na Escocia existe hoje ainda um uso, que consiste em passar os recém-nascidos tres vezes através do fogo. E é talvez obedecendo a uma antiga tradição da mesma origem, que no Minho se queima depois d'um determinado numero de dias o cordão umbilical dos recém-nascidos, com o intuito de os tornar puros durante a vida.

No antigo Mexico a cremação é um privilegio reservado aos homens de distincção. O corpo, vestido de tal ou tal *toilette*, segundo a divindade que lhe servia de patrono, era coberto por fragmentos de papel cobertos de hieroglyphos, e que serviam de talismans protectores. Depois da cremação, as cinzas recolhidas em um vaso, eram ou conservadas na casa do defunto, ou sepultadas em pleno campo, ou em edificios consagrados a esse mister.

Hoje ainda os roucouyanos, indios da Guyana, queimam os seus mortos, depois de os terem pintado e adornado.

A archeologia pre-historica demonstra-nos tambem que os nossos antepassados da idade de pedra praticavam ora a inhumacão ora a cremação.

O costume de queimar as viúvas sobre a pyra funeraria dos maridos torna-se geral na casta dos brahmanes.

Poderíamos citar numerosos exemplos do uso da cremação, mas estes bastam para comprovar não só que tal uso é antiquissimo, como ainda que a cremação é, por assim dizer, o rito funerario mais luxuoso e mais elevado, parecendo ser o que está mais de accordo com o grau de desenvolvimento da raça. Que é tambem o modo mais hygienico de destruição cadaverica, fica demonstrado na primeira parte d'este artigo, onde exemplifiquei alguns dos inconvenientes, que traz a inhumacão.

É tempo por isso de fazer a propaganda d'esse modo de destruição cadaverica, sendo obvias as vantagens que para as viúvas resultam da sua adopção.

O prejuizo religioso não tem já hoje razão de ser, mas aosmeticulosos poderia ainda dizer-se-lhes, que nos primeiros seculos da era christã, no mundo greco-romano, os christãos incineravam os seus cadaveres e que este uso persistiu até 789, anno em que foi extinto por um edito de Carlos Magno; e aos tibios poder-se-hia acrescentar, que o abbade Buccellati, professor de direito canonico na Universidade de Pavia, emite o parecer de que «a incineração dos cadaveres não constitue uma opinião *heretica*, nem manchada de heresia», o que prova com quinze argumentos extrahidos da theologia e do direito canonico, da historia, dos ritos, do direito publico, das leis administrativas e politicas reconhecidas pela Egreja e dos usos e costumes civis e religiosos.

A incineração é, pois, um methodo scientifico da destruição

cadaverica, e como tal precisa de entrar definitivamente nos nossos usos; « só ella, diz o snr. B. Passos na sua monographia *Incineração dos cadaveres*, impede a lenta e continua viciação dos terrenos, só ella previne a alteração putrida e deleteria das aguas potaveis; dissipa o mephitismo contínuo da atmosphaera nas localidades que cercam os cemiterios, extingue em tempos de epidemia uma das causas sempre eminentes da insalubridade; utiliza para a agricultura grandes superficies de terra; permite conservar as cinzas dos que nos foram caros, tornando assim menos dura a separação e mais radicado o principio da familia; é, finalmente, um novo meio de verificação de obitos ».

Ha ainda uma razão, á primeira vista pueril, mas d'um alcance incalculavel, qual vem a ser o aproveitamento dos phosphatos que inutilmente se perdem nos cemiterios.

Calcule-se o numero de obitos em meia duzia de seculos e pense-se depois na quantidade de phosphatos, que a inhumação rouba á circulação da vida, onde elles representam um importantissimo papel.

«Quando vêmos — diz Moleschott — uma abundancia prodigiosa d'esses phosphatos nos nossos cemiterios, onde são uteis apenas aos vermes e ás hervas, sendo certo que facilmente e sem grande despeza se poderiam fazer entrar no circulo da vida, que cria sempre novos circulos de materia e força, não será para lamentar, que tão inviolavelmente se tenha verificado a idéa de Liebig: — «que a unica perda real, que não podemos prevenir, segundo os nossos costumes, é a dos phosphatos, que os homens levam nos ossos para os tumulos?»

Ora quando a sciencia demonstra d'esta fôrma uma verdade, é para lamentar que o prejuizo seja o unico argumento que se oppõe á sua realisação pratica.

Combatamos, pois, o prejuizo.

Lisboa — Agosto de 83.

J. AUGUSTO VIEIRA.

THEORIAS DA ARTE

I

Com a apparição do realismo na arte succede o phenomeno que se dá no convivio social com individuos, que, ao primeiro aspecto, inspiram um sentimento de repulsão. Sob esta primeira impressão antipathica phantasiam-se juizos erroneos. Depois, n'um trato mais intimo, dissolve-se a phantasmagoria, e maravilhamo-nos da nossa opinião antecipada. Talvez o realismo tambem tenha sido lapidado, porque o desconhecem, ao assumir no seu advento umas proporções pavidas e vultuosas, como os corpos que destacam monstruosamente na linha de um horisonte polar. Se nos approximamos, a desillusão dissipa-se. É assim que os negrumes da lenda apocalyptica, que se têm adensado sobre a nova formula artistico-litteraria, vão-se rarefazendo á luz de uma verdadeira comprehensão.

Com o maior numero de leitores dos romances de Zola, como observa De-Amicis nos seus *Perfis litterarios*, as cousas passam-se de um modo analogo. Primeiro exclama-se — Ah! é repugnante! Mas para logo, n'uma attracção irresistivel, irritante, apossamo-nos de novo do livro pouco antes repellido, e não tarda que, desanuviada a physionomia n'uma expressão mais benevolente, irrompa dos labios uma outra exclamação, que contrasta com aquella. Depois o livro possui-nos, vence-nos e continuamos a leitura com prazer.

A resistencia, esta resistencia a todas as innovações, a todos os esforços que tendem a quebrar a corrente das tradições, vai cedendo a uma outra força progressiva. O triumpho do realismo ha de resultar, como todos os progressos, da combinação d'estas duas forças contrarias, que constituem como que uma lei sociologica.

Força era que o triumpho do novo movimento litterario fosse antecedido de um esforçado labor de propaganda para dispôr os espiritos saturados da educação romantica, mais resistente do que o classicismo, por isso mesmo que estava menos gasta.

Outras vezes, porém, dá-se o phenomeno inverso. As primeiras impressões são fascinantes, deslumbra-nos uma sympathia irresistivel, e a paixão exalta-se para descahir nas mais pungentes desillusões.

Assim se extingue a paixão de Raymundo Lulle, que fica estarecido n'uma desillusão pungitiva, quando Ambrosia de Castello, depois de baldados esforços para lhe calmar o seu ardor amoroso, o fulmina com estas palavras desembriagantes: « Muito bem, Raymundo, quereis saber o que é o objecto do vosso amor? A minha belleza que tendes cantado em vossos versos, sobretudo o meu seio enthusiasma-vos. Pois bem, vêde se mereço os vossos louvores, vêde se sou digna do vosso amor ». E, despeitorando-se, poz a descoberto um cancro hediondo que lhe corroia o seio.

Sob as flôres do romantismo lavra tambem um cancro repelente: roto o involúcro de falsos europeis, com o asco irrompe a desillusão.

O realismo ao menos, quando applica o bisturi ás pustulas sociaes, cauterisa-as impondo-se uma tarefa séria, penosa e altruista, e não as disfarça com enfeites para não perturbar desagradavelmente esta especie de epicurismo litterario, que embala o espirito n'um *lazzaronismo* bohemio e sensual. O processo é mais salubre; desinfecta se o ambiente, em vez de se illudir o olfato com perfumes estonteadores, em que vão d'envolta miasmas venenosos.

Mas o realismo, ainda quando sonda as podridões sociaes, está longe de ser a exploração systematica do nú, do torpe e do obsceno, como piamente acreditava um leitor, que se maravilhava com ingenua pena de que nos meus romances não se esmerilhassem aphrodisiacos mysterios de alcova.

O que para uns é motivo para arrugar uns supercilios de austeros censores, volve-se para outros em merito cubiçado e imprescindivel. A errada comprehensão da moderna evolução litteraria redundanda n'estas aberrações. Importa, pois, capitalmente encarar o moderno movimento naturalista sob um criterio desapaixonado, sensato e verdadeiro.

A hodierna renovação litteraria, que é um complemento da

revolução romantica de 1830, e que corresponde a uma necessidade dos espiritos, influenciados pela moderna evolução philosophica, scientifica e social, anda muito transviada do seu verdadeiro rumo, e cumpre oriental-a com rigor esthetico para o seu ideal, e para a sua missão educadora e impulsiva para intuitos de verdade e progresso, que alisem as veredas conducentes a um estado melhor, se não queremos vê-la degenerada em tão largos desvios, como os que deturpam o movimento litterario que ella veio corrigir e completar.

E com isto não pretendemos significar que uma obra d'arte deva ser um compendio de moral. Se a comprehensão da moral se reduz mesquinamente á craveira do sermão caturra, da prelecção pedantesca, e do livrinho pedagogico e ingenuo que se depõe no regaço das meninas innocentes, certamente seria absurdo agrilhoar a obra d'arte á estreiteza d'estes moldes e suffocal-a no ambito acanhado d'este preconceito. Appreciar uma obra d'arte pela bitola das ceruleas canduras, aliás já tão problematicas n'esta época de notavel precocidade, equivale a entrajear uma matrona romana ou uma heroína de Shakespeare em arrebiques de *baby*. Não é o livro que ha de descer até rastejar pelas tenras e ingenuas intellectualidades; mas são ellas que devem elevar-se, pela escala de uma solida e superior educação mental, até á comprehensão da obra d'arte.

O isolamento absoluto de todos os contactos nocivos pôde ser, quando exequível, um preservativo efficaz contra os contagios pestilentos; mas, arvorado em rigoroso processo de educação, é um paradoxo perigoso: não se escapa á acção inilludível e tyrannica do meio, e o melhor preventivo contra os contactos perniciosos, nos conflictos necessarios e inevitaveis da vida, é prevenirmo-nos com o antidoto da educação e do aperfeiçoamento mental.

Ainda hoje não falta quem encareça as excellencias d'esse systema de educação feminina, em contraste com umas outras praticas por demais isentas de escrupulos, e combinadas com uma nimia parcimonia de instrucção, só prejudicial quando apontada a uma defeituosa disciplina mental. D'este modo logra-se apenas predestinar esses sêres melindrosos, creados n'uma atmospheria artificial d'estufa, aos mais dolorosos embates com as mais ligeiras escabrosidades da vida, e ás mais perigosas perturbações do systema nervoso, quando contrariados no natural desenvolvimento organico, sem attentarem que não ha ante-muraes que resistam á influencia do meio, da hereditariedade e da inconsciente evolução physiologica, de que resulta a geração espontanea de sentimentos e noções anteriores a toda a experiencia.

Se, porém, entendermos por moral um aneio para um estado

melhor, um impulso para novos ideaes de aperfeiçoamento pelas conquistas do homem sobre a natureza, então a arte não pôde deixar de se irmanar com essa aspiração.

Mas emancipar a obra d'arte de pequices de moral na sua acceção mais restricta e acanhada não é fixar como canon, a que haja de obedecer indeclinavelmente a formula realista, a crueza torpe e a obscenidade, como tão pouco não é preceito indeclinavel a excessiva minucia descriptiva, a que são propensos alguns escriptores naturalistas. No elemento descriptivo, como em todas as partes constitutivas do romance, cumpre que o auctor se preocupe mais com a observação d'aquillo que é essencial, saliente e importante, do que com a reproducção mesquinhamente exacta de minudencias, que desfechariam em monotonia tediosa e soporifera, prejudicando o fim principal e superior da obra d'arte, que é ferir o espirito do leitor com precisão, commovel-o, conquistar-lhe a convicção, a razão, a alma pela emoção, contagial-o da febre de que está possuido o auctor, impulsional-o para uma concepção mais alevantada ou benefica, pela apothese do bem ou pela reprovação do mal.

Invectiva-se o realismo pela carencia ou nimia penuria de caracteres sympathicos e de bons sentimentos, que exaltem a alma á concepção do bello e a impulsem para os grandes ideaes de bem e de virtude.

Já em outros trabalhos tentámos justificar o novo dogma d'esta arguição.

Shakespeare e Balzac, dissemos então, os dous grandes co-nhedores da alma humana que mais fundo revolveram o mar revolto das paixões, elevaram a arte ao apogeu da força gigantea, principalmente pela pintura do que é repellente e monstruoso. A vida em todas as cruezas e ignominias; a natureza com todas as suas asperezas e accidentes, com todas as suas deformidades repulsivas, com todas as suas monstruosidades ascorosas, e só por vezes, de espaço a espaço, a entreabrir-se n'esta tela tenebrosa um claro azul, onde luz um raio do sublime e do benefico. O bem ou a virtude a sobrenadarem, como arca santa, no vasto e encapellado pe-go das paixões.

E se a arte, a arte verdadeira, hoje tem de ser isto, o facto não pôde ser melhormente explicado do que com as palavras do gigante do romance portuguez, quando diz no *Amor de perdição*: «A culpa está na fraca natureza que é toda galas no céo, no mar e na terra, e toda incoherencia, absurdezas e vicios no homem que se acclamou a si proprio rei da criação e n'esta boa fé dynastica vai vivendo e morrendo».

O depoimento do auctor do *Eusebio Macario* e da *Corja* é insuspeito.

E n'uma época em que o cerebro se descoordena na tensão febricitante de todos os appetites, de todas as ambições cupiditas e infrenes, no meio d'esta existencia complexa, nervosa e agitada, n'um desequilibrio perturbador que resulta do excesso de actividade nervosa mal orientada, em contraste com o decahimento da vida physica, a arte tem de ser fatalmente um sangrento realismo.

É por isso que a sciencia, philosophia e arte se esforçam por arrancar a este seculo, prestes a resvalar para a necropole do passado, alguma cousa que se salve para a historia e que não seja unicamente o mercantilismo feroz, que a Inglaterra se encarrega de symbolisar.

O seculo fez a arte realista, e o artista, rebuscando na verdade natural os caracteres importantes e salientes, os elementos estaveis e caracteristicos que exprimam os sentimentos predominantes da época, ha de necessariamente ser arrastado para a observação do que é nocivo e malefico. Forçoso é que o elemento benefico seja sacrificado, ficando as mais das vezes relegado para os segundos planos. O seu fanal é Shakespeare e Balzac, o homem desencadeando-se no torvelinho das paixões, nas hypertrophias do sentimento, nas descoordenações nervosas, prejudiciaes ao proprio individuo ou aos outros.

Não se faz a franca glorificação da virtude e do bem, como era possivel em meio da simplicidade grandiosa da civilização hellenica, mas rechaça-se o vicio da vida, da sociedade, pela repugnancia reprovadora.

A arte, como os organismos, não pôde eximir-se á influencia poderosa do meio.

Esta força universal tudo submete ao seu imperio, em quanto que o esforço lento e diuturno não vinga, a seu turno, modifical-o e dominal-o.

Se a Grecia não tivesse o culto da plastica e da belleza na força e na harmonia deliciosa das linhas, o Parthenon não teria sido possivel, e a arte hellenica não teria attingido este grau superior de perfeição e heroica simplicidade.

Esta efflorescencia victoriosa da arte antiga só podia desatar-se no céu immaculado e radioso da Grecia, sob o influxo de um clima benigno, onde, no inverno, a natureza se entreja nas perpetuas galas de uma vegetação primaveral, em quanto que no verão, segundo a expressão pittoresca de Taine, a irrupção da luz, na offuscante rutilção solar, é tão esplendorosa, reflectindo-se nas aguas em faiscões deslumbrantes de pedrarias, que os sentidos e a imaginação, saturados de uma plenitude extasiadora, como que se transportam n'um triumpho e n'uma gloria.

Alli onde triumpha a simplicidade homerica, na grandeza sin-

gela e olympica dos heroes, na expansão jovial e serena do corpo, e no equilibrio harmonioso da actividade cerebral e da vida physica, seriam impossiveis as contensões complexas de Shakespeare, ou as cruzas e os nervosismos complicados de Balzac.

Em contraposição, na idade media, entre as mysticas exagerações do homem espirital sob a influencia catholica, o ideal artistico é o monge, o asceta, o martyr livido, cadaverico, com os olhos arredados da terra, seraphicamente revirados ao céu, soterrado nas algidas cellas, ou ermado nas solidões, torturado, no desprezo da carne, pelo cilicio, pelos jejuns e pela penitencia.

A arte definha-se em meio d'este barbarismo feudal que tem por symbolos, de um lado, o asceta macilento, e do outro o barão enthronizado no castello-roqueiro, indomito, apoiado no direito da força, violento nas paixões infrenes e brutaes que ainda o prendem á primitiva animalidade.

Depois, no triumpho festivo da Renascença, a arte irrompe n'uma revivescencia retrospectiva aos modêlos da antiguidade, rutilante e gloriosa no esplendido céu da Italia, ao passo que na humida Flandres, em meio d'estas agonias da luz, que Rembrandt dramatisou nas suas telas, em lucta com o ambiente penumbroso e nevoento, ou entre as exuberancias da animalidade satisfeita, na plenitude da carne pacata e succada, ella se caracteriza n'um antagonismo mais accentuadamente realista.

O meio sempre a actuar poderosamente sobre as manifestações da arte: a vida real em correspondencia com a arte.

A influencia do meio manifesta-se em todas as obras d'arte que sobrevivem através dos tempos. Assim na obra prima de Lesage imprime-se o cunho caracteristico da época; o espirito dos ultimos annos do reinado de Luiz XIV, com as suas baixezas, venalidades, surda corrupção, religiosidade sem fé, personifica-se no typo immortal de Gil-Blas. Lesage é um realista na anatomia que faz dos vicios do seu tempo. Sem indignações perante a decadencia moral, a degradação de character, os servilismos cobardes e egoistas, transigindo com a falta de probidade, motejando dos vicios sem velleidades de corrigir o mundo, vai brandindo o tagante da punição mediante a simples e eloquente reproducção da verdade.

As tragedias de Racine são espelhos da córte de Luiz XIV. A physionomia do rei, da rainha, dos principes, da aristocracia, as ideias predominantes da época apparecem estereotypadas na obra d'arte. Os heroes da tragedia antiga abdicam da sua nobre simplicidade para se entrajarem n'uma elegancia facticia, fallando com dicção correcta, movendo-se com ademanos cavalleirosos e requintes de cortezia palaciana.

É ainda a influencia do meio a dirigir o artista; nenhum au-

ctor nasce só de si mesmo, nas suas obras collabora tambem o espirito da sua época.

Quando a natureza — diz Emerson — tem obra para aviar, cria um genio que se desempenha da tarefa. Acompanhai os grandes homens, e sabereis o que a época tem a peito.

Nem os maiores escriptores, que se assignalaram pela immortalidade do seu genio, se eximem ao jugo d'esta influencia; sómente depois, pela observação, pela experiencia, pela reflexão ou pela intuição, os resultados d'essa influencia transformam-se n'uma criação, que resume uma verdade superior, ou umà synthese evolutiva, tendente a melhorar o genero humano, e que é, como disse Bacon, a maior das tres ambições que podem seduzir um espirito superior. Essa foi tambem a que lhe alimentou o sereno e inextinguivel ardor na sua apaixonada perseverança pelo estudo, como a de todos os grandes homens que sacrificam a vida ao enthusiasmo de alguma d'aquellas tres ambições, consistindo as outras duas no ascendente e na influencia dirigente sobre um povo, e na exaltação do seu paiz acima de todos os outros. Mas a primeira, o amor da humanidade, predominará como ideal supremo na evolução da lei moral, tendente a fundir os interesses humanos pela comprehensão de uma solidariedade universal. Essa é a grande virtude do futuro, destinada a antepôr o interesse universal ao interesse nacional, e a substituir-se ao patriotismo, que sacrifica o individuo á communi-
dade.

(Continúa).

JULIO LOURENÇO PINTO.

UMA CONFERENCIA SOBRE PHILOSOPHIA

O que a Philosophia deve ser no nosso tempo

Com este titulo realisou-se, ha dias, ¹ na sala da « Associação dos Jornalistas e Escriutores Portuguezes » uma conferencia publica a que assistiram alguns dos nossos primeiros homens de letras e professores das escólas superiores, além de um numeroso auditorio composto na sua maioria de estudantes. O facto pouco vulgar no nosso paiz de se preleccionar ácerca de assumptos philosophicos e a sympathia que nos merece o conferente, o snr. Agostinho de Carvalho, levou-nos a escutar o seu discurso; e assim pudemos admirar a fórma brilhante, o estylo fluente e por vezes poetico, a eloquencia primorosa de que revestiu as ideias que se propóz sustentar. Infelizmente, temos de confessal-o, o fundo não correspondeu ao que esperavamos e ainda menos ao que promettia a these da conferencia. O snr. Agostinho de Carvalho não nos fallou da *Philosophia do nosso tempo*, das tendencias que predominam no ultimo quartel do seculo XIX, das escólas e dos systemas que se propagam e desenvolvem na actualidade, taes como o monismo, o evolucionismo, o darwinismo, o positivismo, etc. etc. embora lembrasse de passagem os nomes de Comte, de H. Spencer, de Stuart Mill, de outros muitos; não, o illustre conferente fez outra cousa, foi a um armazem de *bric-à-brac* ou a um museu de archeologia

¹ 18 d'agosto.

desencantar ideias sedições e poeirentas que fizeram as delicias intellectuaes das gerações que nos precederam e veio apresentar-nos aquillo como a ultima novidade da moda, o *non-plus-ultra* da intelligencia humana. Royer-Collard, Maine de Biran, Victor Cousin tiveram a sua época, mas já hoje ninguem os lê; o espirito do seculo fez-lhes justiça esquecendo-os, e a evolução da mentalidade tomou outros rumos mais adequados aos progressos das sciencias. Paul Janet, Jules Simon, varios outros, tentam em vão lutar, resistir á corrente impetuosa das novas doutrinas. Estão fatalmente condemnados a um justo olvido. O snr. Agostinho de Carvalho, apesar da sua illustração, não vê isto; julga-se ainda nos bellos tempos em que as phrases campanudas, sonoras, de Cousin eram o manjar predilecto dos illuminados do eclectismo. Não admira. É facil de explicar o estado do seu espirito. Como professor de philosophia nos collegios particulares, o illustre conferente tem de se cingir ao disparatado programma dos lyceus e procura conscienciosamente ensinar os seus discipulos indo beber a doutrina ás unicas fontes que possuem os veios mais ricos da philosophia official. Não sahio, portanto, do estreito circulo metaphysico, em que foi educado; para fóra d'elle difficilmente enxerga o grande movimento contemporaneo. N'estas palavras não veja o nosso amigo uma offensa; significam apenas o desejo que temos de que se colloque n'um ponto de vista mais alto e mais verdadeiro.

Vamos criticar alguns pontos da conferencia, não porque o eclectismo precise ainda agora de uma refutação, o que desde muito se fez, mas por duas razões mais particulares: 1.º porque o snr. Agostinho de Carvalho inculcou, como a philosophia do nosso tempo, essa metaphysica incongruente e gasta a um auditorio formado principalmente por estudantes, que na sua boa fé confiam nas palavras do professor; 2.º porque o estado mental do illustre conferente é identico, se não um pouco superior, ao da grande maioria dos individuos que em Portugal se interessam pelas questões philosophicas.

Com certeza o eclectismo, como o defende o snr. Carvalho, está já acima da dialectica estupidificante que se vulgarisa nos lyceus. Foi contra esse palavrório vazio de sentido, rhetorico, balofo e futil, que se revoltou o conferente e com inteira justiça, e pretendeu vir indicar um caminho novo; mas infelizmente não sahio do campo metaphysico e oppoz á rhetorica outra rhetorica, ás phrases inintelligiveis outras phrases não menos inintelligiveis, sómente augmentou o diapasão oratorio abandonando a chateza irracional dos compendios dos lyceus, pelos vôos arrojados dos Janet, dos Jules Simon, dos Saisset, dos Laugel e dos Flammarion, de todos que procuram conciliar o materialismo com o idealis-

mo, a sciencia com a religião christã. De facto os seus ataques contra a philosophia official foram certos, precisos, demolidores. A sua critica rigorosa e verdadeira, enquanto á instrucção secundaria, seria, porém, injusta se abrangesse todo o ensino philosophico no nosso paiz. Por um lapsus, elle não limitou a área em que tinha de combater; d'ahi os protestos justificados da imprensa. Applicando-as, pois, exclusivamente á philosophia dos lyceus, as palavras do snr. Agostinho de Carvalho merecem os applausos do publico illustrado, por serem completamente sensatas e racionais ¹.

Vejam agora as ideias do illustre conferente, o que elle oppõe á dialectica ôca e estafada, com que se pervertem com a approvaçãõ dos governos as novas intelligencias, sedentas de conhecimentos reaes.

E em primeiro logar o que entende por philosophia?

Não nos deu uma definiçãõ d'esta palavra, nem do seu discurso podemos colligir o que seja, quaes os seus limites ou o seu campo de acção. No entanto era este o ponto de partida essencial e mesmo indispensavel. Tudo o mais é esgrimir no vago, no indefinido, n'um mundo superlunar e incoercivel. D'onde se parte? qual é a base? quaes os elementos? Tudo confusão, ás vezes incoherencias, e com frequencia contradicções palpaveis. Eis o que notámos em toda a conferencia. A culpa não é do snr. Carvalho, mas da doutrina que segue; todos os defeitos fundamentaes do eclectismo fizeram-se sentir na sua oraçãõ. A musica das palavras, a sonoridade retumbante dos periodos, offusca absolutamente a inconsequencia das ideias. É um jogo phantastico do pensamento a que nunca pudemos attingir; confessamos com franqueza a nossa inferioridade. Por este motivo não conseguimos descobrir a significaçãõ da palavra philosophia. Será a philosophia uma sciencia? Mas que qualidade de sciencia — abstracta, concreta ou applicada? uma sciencia geral ou particular? Pareceu-nos que o snr. A. de Carvalho a considerou uma sciencia — como elle a denominou bastantes vezes no principio do seu discurso — sciencia que se pôde collocar a par da physica, da chimica, da historia natural (geologia, botanica, zoologia), da historia propriamente dita, etc. etc.! Seria

¹ N'um dos proximos numeros occupar-nos-hemos mais detidamente da philosophia, como a entendem o estúpido programma official, os compendios bestialisadores e o professorado mediocre e ignorante dos lyceus. Para se avaliar essa *philosophia*, basta percorrer algumas paginas do livro do snr. Pedro Monteiro, professor do lyceu nacional de Lisboa!

esta a ideia do conferente? Não o podemos afirmar com afouteza, porque, se do exordio se deduzia essa ideia, da peroração pareceram tirar uma ideia muito diversa e mais verdadeira — a de synthese das sciencias naturaes, moraes e sociaes. Quando exprimiu o snr. Carvalho o seu pensamento, no exordio ou na peroração? Como pôr de accordo duas noções tão differentes, quicá oppostas?

A philosophia ou a sciencia, considerada na sua accepção mais geral, significa a concepção do universo. A sciencia como termo generico é synonymo de philosophia. Assim a philosophia pôde definir-se a sciencia das sciencias. A distincção entre as sciencias abstractas e as sciencias concretas, admiravelmente estabelecida por Augusto Comte, derrama uma luz clarissima sobre este assumpto. Herbert Spencer, não comprehendendo esta separação, ficou abaixo do positivismo na sua concepção philosophica. É este o lado mais fraco da philosophia evolucionista. A nitidez, a clareza, a simplicidade de ideias devem caracterisar a verdadeira philosophia. Com o eclecticismo dá-se exactamente o contrario — obscuridade, confusão e incoherencia. Por isso o snr. Agostinho de Carvalho não definiu a philosophia, nem nos indicou os limites que a separam das sciencias propriamente ditas. Não fez a minima allusão á distincção positiva entre sciencias concretas e sciencias abstractas, e referiu-se confusamente por mais de uma vez a sciencias physicas, naturaes, moraes e historicas, sem explicar o sentido d'estas expressões, como devia, porque hoje se applica indistinctamente a denominação de physicas ou naturaes ás sciencias da hierarchia comteana: astronomia, physica, chimica, biologia e sociologia. O snr. Carvalho levou o seu purismo eclecticico até ao pontò de banir estes dois ultimos vocabulos, neologismos technicos, que apesar de serem qualificados de barbaros por alguns metaphysicos, são actualmente empregados sem o menor escrupulo pelos philosophos, sabios e pensadores de todos os paizes.

O conferente assignou á philosophia os seguintes dominios, ou, por outra, dividiu-a em quatro partes: — a psychologia, a logica, a esthetica e a philosophia moral e social. Por que motivos effectuou esta divisão, quaes as razões por que hão de ser estas e não outras, mais ou menos numerosas, as partes da philosophia, é o que ignoramos. Acreditamos piamente que o snr. Agostinho de Carvalho não obrou de um modo leviano ou arbitrario ao fixar o campo e as divisões da philosophia; de certo obedeceu a regras, a principios ou a uma lei mais ou menos racional, mais ou menos apriorista, mas esqueceu-se de nos fornecer os elementos fundamentaes do seu raciocinio. Não basta affirmar, é necessario provar. As conclusões não podem ser accitas sem que sejam conhecidas as premissas, e do valor d'estas depende essencialmente o valor d'aquellas. Não

podemos, portanto, elevar-nos á comprehensão do pensamento que dirigiu o illustre conferente na aproximação da psychologia, da logica, da esthetica e da philosophia moral e social debaixo do nome generico de philosophia. Estamos persuadido que não o fez simplesmente porque assim o encontrou nos livros de tal ou tal auctor eclectico. Nem todos os eclecticos estão de accordo sobre este ponto. Porque deu o snr. Carvalho a preferencia ás opiniões de um determinado, pondo por consequencia de lado as de todos os mais? Não o sabemos dizer.

A quarta e ultima parte da sua philosophia, denominou-a o conferente *philosophia moral e social*. Que significam estas palavras? Correspondem ao que nós chamamos *moral e sociologia*? Se correspondem, abrange a philosophia todos os ramos da sciencia ou physica social, a ethnologia, a ethnographia, a sciencia das religiões, a linguistica, a historia, a historia litteraria, a sciencia do direito, etc. etc. Se não corresponde, então que entende o snr. Agostinho de Carvalho por *philosophia moral e social*? E a *esthetica*; em que acceção emprega esta palavra? D'estas duas partes da philosophia prometeu o conferente tratar n'outra occasião, e limitou-se a discutir as duas primeiras, a *psychologia* e a *logica*.

Tanto n'um, como n'outro ponto, o snr. Agostinho de Carvalho não se mostrou a par dos grandes trabalhos scientificos contemporaneos. Preferiu seguir a rotina, a declamação sophistica e absurda dos eclecticos. Não é de estranhar, era esse o seu campo. Emquanto á psychologia, advogou a velha causa do conhecimento do Eu pela consciencia individual, pela contemplação interna do proprio Eu. O pensador estuda-se a si mesmo no acto de pensar, é ao mesmo tempo sujeito e objecto. Só por esta fórma se póde obter a ideia de individualidade moral e as noções de liberdade, de direito, de dever. Assim sobrevive ainda hoje, quasi ao findar o seculo xix, esta lamentavel aberração do espirito humano! É profundamente triste. Note-se bem, é um homem illustrado, um homem alimentado pelo estudo e pela leitura assidua de livros modernos, que ousa afirmar a necessidade de um methodo puramente metaphysico em concorrência com os methodos positivos do mundo inorganico e organico. Como se arreigam n'um espirito os vicios de uma educação idealista!

A psychologia, como a comprehendem os sabios contemporaneos, tem por fundamentos o conhecimento scientifico da estrutura e das funcções do systema nervoso, estudado em toda a serie animal. Não é uma sciencia excepcional e absolutamente distincta; está sujeita aos methodos positivos, á observação e á experiencia, como todas as mais sciencias naturaes. A anatomia, a physiologia e a pathologia cerebral fornecem-lhe os elementos essenciaes. O snr.

Agostinho de Carvalho não reconhece, porém, esta dependencia immediata em que estão os phenomenos psychicos dos phenomenos organicos. Confunde mesmo a sciencia psychologica com a anthropologia. Os seus argumentos contra estas sciencias em defeza da psychologia metaphysica peccam por absurdos. O peso dos craneos, a analyse do cerebro, disse elle, não revelam ao sabio uma parcella ou um atomo de espirito, a anatomia e a physiologia da espinhal-medulla não descobrem os segredos da alma. Que exprimem estas palavras? Por ventura o psychologo moderno pôde applicar aos corpos vivos os seus processos de experimentação? Mas ainda mais. Pedir á psychologia um atomo de espirito é tão absurdo como seria pedir á biologia um atomo de vida ou á physica um atomo de luz, de som ou de electricidade. São simples manifestações. As sciencias desde muito que desprezaram as causas primarias; já ninguem procura o *porque*, a razão de ser das cousas, mas sim o *como*, as condições em que se produzem os phenomenos. A psychologia investiga o condicionalismo das manifestações psychicas e não a sua essencia.

O illustre conferente pouco disse da logica. Em que differe o seu modo de vêr do desacreditado formalismo medievido? Combatteu o syllogismo esteril dos compendios do lyceu, e, segundo crêmos, com toda a razão, mas quaes são as suas theorias methodologicas? que pensa acerca da inducção e da deducção? Conhece os notaveis trabalhos de Stuart Mill e de Bain? Não nos foi possivel averigual-o.

O snr. Agostinho de Carvalho referiu-se algumas vezes de passagem á philosophia positiva. De uma d'ellas, se a memoria não nos atraiçoa, parece-nos ter-lhe ouvido que os positivistas rejeitam o methodo deductivo, empregando exclusivamente o inductivo. Mas esta affirmacão é um erro. Estas e outras palavras do conferente provam-nos que desconhece a doutrina positiva e que a combate, fiado cegamente no que têm escripto a respeito d'ella os adversarios. Aconselhamos ao snr. Carvalho a leitura do *Curso de Philosophia positiva*, de Comte, ou de outros trabalhos positivistas; estude a doutrina nas melhores fontes e verá que esta philosophia não é tão feia como a pintam Vacherot, Caro ou o seu predilecto Paul Janet. É indesculpavel repetirem-se erros que foram ha muito refutados. Comtudo ainda mais indesculpavel achamos que se negue a Descartes o logar que de direito lhe pertence na historia da philosophia. Descartes não usou só o methodo psychologico, como quer o snr. Carvalho, mas também usou o methodo scientifico. O grande philosopho francez e Bacon, ambos são hoje considerados os precursores de Comte e de Spencer, porque foram elles os iniciadores da philosophia moderna.

Como já notámos, o snr. Agostinho de Carvalho na sua peroração approximou-se da verdade quando considerou a philosophia como a synthese das ultimas soluções das sciencias positivas. Mas esta ideia está em evidente contradicção não só com as doutrinas eclecticas, como particularmente com todo o discurso que vimos analysando. Como explicar este facto? Estamos convencido que n'esta ultima parte da conferencia as palavras do snr. Carvalho não traduziram bem o seu pensamento, inclinando-se para a verdadeira *philosophia do nosso tempo*, emquanto a imaginação do orador mergulhava em pleno pelago de metaphysismo. A sonoridade rhetorica da phrase arrastou a voz do conferente em sentido opposto ao pensamento. Só assim se percebe semelhante aberração.

Dissémos atraz não nos podermos elevar á comprehensão da philosophia do snr. Carvalho; e de facto assim era, emquanto nos conservamos no terreno scientifico. Abandonemos, porém, todos os conhecimentos reaes, esqueçamos por um momento o ponto de vista *à posteriori*, e para sermos agradavel ao illustre conferente tomemos *à priori* o seu dualismo universal — materia e espirito. Da materia derivam todas as sciencias physicas ou naturaes, astronomia, geologia, physica, chimica, mineralogia, botanica, zoologia, etc., que dão origem a todos os progressos materiaes. O espirito é o objecto de uma sciencia, a philosophia, que comprehende a psychologia ou estudo do eu immaterial, da alma em si, independente, livre; a logica ou o conhecimento das leis do raciocinio; a esthetica ou a sciencia do bello, manifestação do espirito nas obras de arte; a moral, manifestação do livre arbitrio, e por fim a philosophia social, manifestação da liberdade humana. Eis a philosophia do snr. Carvalho. Eis o eclecticismo reduzido á sua expressão mais simples.

Deante d'esta concepção — perdê-se-nos a rude franqueza — não podemos deixar de sorrir, e lembramo-nos dos castellos de cartas que fazíamos em criança e que o mais leve sôpro derribava.

A humanidade, felizmente, sahio ha muito da infancia. Pela subordinação da imaginação á experiencia, entrou na phase positiva e construiu a philosophia scientifica, a verdadeira *Philosophia do nosso tempo*. Os castellos de cartas do metaphysismo cahiram ao sôpro forte das verdades positivas.

TEIXEIRA BASTOS.

BIBLIOGRAPHIA

Lucros e Perdas. — Chronica mensal dos acontecimentos, por Sylvio Roméro e Araripe Junior. Rio de Janeiro, 1883. 1 fasc.

Conhecemos os redactores d'esta revista litteraria e o typo da sua publicação um pouco moldada pelas *Farpas* do nosso eminente critico Ramalho Ortigão. Sylvio Roméro é um professor distincto e um audacioso reorganizador da litteratura brazileira, investigando as tradições populares e procurando n'ellas o thema para a criação de uma poesia e arte nacional. Araripe Junior apparece como um esmerado investigador das riquezas tradiçionaes da provincia do Ceará, devendo-se-lhe curiosas indicações sobre o cyclo dos Romances de Vaqueiros com que contribuiu para a collecção dos *Cantos populares do Brazil*. Quando pensavamos que os dois espiritos procediam de accordo mental na sua missão critica, logo no primeiro numero dos *Lucros e Perdas* rebenta a dissidencia nas suas opiniões, separam-se não por incompatibilidades de humor, mas por falta de unanimidade de principios. Involuntariamente a nossa *Revista de Estudos livres* foi a causa da dissidencia; o snr. Araripe Junior faz-nos as seguintes tremendas accusações: Que pretendemos estabelecer um accordo mental entre os dois paizes, ao que elle responde: « Não! mil vezes não! » Que sendo pequeno o meio

em que trabalhamos e sendo-nos a patria insufficiente, fazemos um movimento inconvenientissimo através do Atlantico procurando um publico com o qual possamos fazer uma *recolonisação psychica*. Que a influencia mental portugueza é perturbadora da evolução natural do Brazil! Que o Centenario de Camões foi um successo fatal, porque ergueu o orgulho colonial e amesquinhou o espirito nacional brasileiro. Que o desenvolvimento dos colonos portuguezes no Brazil é um perigo que póde ter consequencias como a da saída dos Judeus do Egypto ou as dissensões dos Chins na California! Que o choque d'estas duas massas só se obviará abatendo uma e obri-gando-a a absorver-se na outra pela grande naturalisação!

Nada d'isto se refuta, porque não tem por onde se lhe pegue; são emoções de um inconsciente *chauvinismo* parodiado de velhas coisas que tiveram já o seu tempo. Ainda hoje vêmos um ou outro estudioso quebrar lanças e lavar com berros a *sciencia allemã* contra os que não desprezam a superficialidade franceza. Temos tambem exemplos de declamações contra a decadencia das raças latinas, e proclamações emphaticas ácerca da missão providencial dos povos germanicos. A aversão das colonias americanas contra a Inglaterra, motivada por causas historicas, tem sido por vezes parodiada no Brazil sem outro fundamento mais de que uma impressão individual que desabafa em jornaes como a *Tribuna*, ou qualquer outra folha anonyma. O facto positivo é que o Brazil pela sua grandeza, precisa do concurso de todas as actividades, e que todo aquelle que perturba por qualquer fórma a convergencia d'esse esforço civilizador, assoalhando antipathias de raça, quando a mestiçagem acabou com ellas, e odios historicos sem realidade nos factos, pratica um acto esteril, impotente, mas que nem por isso deixa de ser condemnavel. Que a Russia pratique com os Judeus o que as nações catholicas do Occidente fizeram na edade media, expulsando-os, está isso de accordo com a sua situação pouco acima da barbarie; que reaja contra a lonta invasão ou infiltração allemã, explica-se quando vêmos como essa infiltração se organisou na França em espionagem preparadora de uma guerra de conquista, e como existe um calculado systema de absorpção politica no modo como a Allemanha tem introduzido nas familias dynasticas de todos os estados da Europa os seus principelhos como instrumentos da sua preponderancia. Applycar ao Brazil esta aversão pelo elemento portuguez, é uma leviandade. Se por ventura na população brasileira se eliminasse de um certo tempo em diante o elemento portuguez, a população com o decurso do tempo regressava ao elemento selvagem. É isto o que se demonstra pela anthropologia. De todos os povos da Europa só o portuguez, o italiano e o hespanhol é que podem adaptar-se ao clima da America meridional; o hespanhol tem as suas proprias colonias que o attraem, o italiano que emigra não é sedentario, só o portuguez é que se dirige para o Brazil como uma continuação da sua patria. Pela sua actividade aí funda os grandes instrumentos de produção, e traz para Portugal o dinheiro com que nos afasta de um serio regimen economico. No Brazil ficam montados os aparelhos

que elaboram a riqueza, e para Portugal vem o chymo já feito com que o nosso organismo economico se sustenta depauperando-se. O accordo das actividades estabeleceu-se por si mesmo pela mutualidade dos interesses, e é esta a base de concordia espontanea entre brazileiros e colonos portuguezes; a harmonia de sentimentos deriva dos nossos antecedentes historicos, da mesma civilisação de que ambos os povos são os actuaes representantes, tão sublimemente expressa no Centenario de Camões, mau grado os despeitos isolados que envolveram a independencia politica com a unificação moral de uma mesma tradição. Falta realisar o accordo mental. Como conseguil-o? Formando uma clara comprehensão da situação historica e social dos dois povos, e procurando as bases de unanimidade dos espiritos em uma doutrina deduzida da realidade objectiva dos factos. Emquanto á situação historica e social, os dois paizes nada tem a esperar já da organisação catholica, que hoje só se impõe pela sua perturbação da esphera civil e pela dissolução da vida domestica; e a organisação monarchica conservada nos dois paizes em beneficio ou feudo da familia dos Braganças, subsiste pela falsificação das garantias politicas no irrisorio regimen das Cartas constitucionaes, verdadeiros instrumentos da degradação dos caracteres, e consequentemente da decadencia nacional dos dois paizes. O Brazil só pôde ser grande como povo civilisado quando se reorganisar em uma Republica federal; cada uma das suas provincias é um vasto estado, que só se desenvolverá com vida propria e na intensidade das suas energias tendo a autonomia local, fortalecendo-se em um pacto voluntario de união em uma Dieta, e não sob essa pressão centralista irracional e inefficaz. Antes de se realisarem os factos definem-se as ideias; é emquanto as ideias se elaboram, se fundamentam e se generalisam que se dá o periodo de transição. Tanto no Brazil como em Portugal accentua-se uma crise de transição. Importa portanto accelerar a circulação das ideias. A Philosophia positiva é a unica doutrina que considera os factos da vida geral das sociedades sob o ponto de vista objectivo da invariabilidade das leis naturaes, e que em vez de utopias subjectivas funda as suas observações nos antecedentes historicos. Quem conhece está segura synthese especulativa do nosso seculo avalia o alcance e importancia da sua oportunidade. Ha comtudo gente que condemna a Philosophia positiva sem nunca ter lido duas linhas das obras de Augusto Comte; fallam de orelha. O snr. Araripe Junior, assim o dá a conhecer quando escreve estas deploraveis phrases: « Todos sabem que nenhuma doutrina calhou tanto em Portugal como o Contismo, e hade ser acceita por todas as nações decrepitas, incapazes de se renovarem por si mesmas, sem influencia da força extranha; porque essa doutrina foi talhada, ao que parece, para consolo e socego das nações que na Europa attingiram o estado concreto. » Não nos admiramos de tanto desconcerto, o que não obsta a appensar-lhe outros mais que merecem archivar-se; por exemplo, Anthero de Quental, que nunca leu senão livros francezes, chamou ao Positivismo « *uma banalidade franceza* » e ficou conscio da sua superiorida-

de; Adolpho Coelho, que confessa ignorar os processos philologicos por onde bogalho (fructo do carvalho!) se derivou de glande, sabe perfeitamente, e sem nunca ter lido Comte, que a hierarchia dos Conhecimentos humanos é « *um pedantismo pan-sophico* ». A divagação litteraria, o vago metaphysico e a especialidade estreita acham-se aqui de accordo, contra Stuart Mill, Brewster, Buckle, Spencer, Lewis, Carey, Littré, Robin, Blainville, Humboldt, Poincot, Huxley, Buchner, Luys Fleury, Laffitte, Gambetta, Ardigo, Robinet, Miss Martineau, Lacassange, Shiatarella, que reconheceram a extraordinaria superioridade da concepção philosophica de Comte chegando a modificar por essa disciplina synthetica as suas sciencias especiaes. A divagação litteraria obriga a fallar de tudo, e d'aquillo que se não conhece com um tom mais dogmatico e absoluto para acobertar a incoherencia. É um symptoma curioso, que nos revela a imprescindivel necessidade de um regimen mental.

THEOPHILO BRAGA.